SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 19 de Novembro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO II | Nº 0374

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 6.490 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a Servidora Pública Municipal **MARCIA ALVES MOREIRA**, do Cargo de Agente de Serviços, nesta data.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2013, 70º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:B52EE85E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO Nº 080/2013

SÚMULA: Nomear membros para compor o Conselho Municipal Antidrogas – COMAD, e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, GILSON ANDREI CASSOL, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas por Lei:
RESOLVE:

ART. 1º - Nomear as pessoas abaixo relacionadas para compor o Conselho Municipal Antidrogas – COMAD do Município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, em conformidade com as representações referidas na Lei nº 1.733/2009, a saber:

MEMBROS GOVERNAMENTAIS

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

	Nome	CPF
Titular	Fernando dos Santos Gomes	030.980.539-25
Suplente	Carla Luciane Benelli Tavares	041.459.989-60
Titular	Mariana Moraes Massignani	065.663.459-65
Suplente	Ivone Muniz de Melo	030.146.489-81

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular	Célia Belarmino Leite	626.275.899-20
Suplente	Helena Cândida de Almeida	330.465.659-68

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular	Cleci Mara Cassol	708.567.619-15
Suplente	Sonia Maria Desanti Tibolla	869.604.239-53

Representantes do Departamento de Esportes

Titular	Gustavo Fernandes Martins	050.017.059-24
Suplente	Antonio Pinheiro Lopes	489.181.489-68

MEMBROS NÃO GOVERNAMENTAIS

Representantes da Policia Militar/Civil

Titular	João Batista Rodrigues	541.283.159-15
Suplente	Claudinei Aparecido da Costa	869.602.379-04

Representantes do Conselho Tutelar

Titular	Nelson Carlos Ferreira	256.631.359-87
Suplente	Iodete Sendon	019.549.929-80

Representantes das Instituições Religiosas

Titular	Valdir Paes da Costa	046.376.379-37
Suplente	Suze Aparecida Schuler dos Reis	842.446.589-04

Representantes das Entidades Sócio-Assitenciais

Titular	Rosangela Aparecida Oliveira Agostini	792.277.919-49
Suplente	Regiane Martins Oliveira	051.027.389-09

Representantes dos Alcoólicos Anônimos/Pastoral da Sobriedade

Titular	Joana Darc Batista	766.501.979-04
Suplente	Pedro Ademir Menegolo	090.900459-53

ART. 2º - Esta Comissão terá validade de 02 (dois) anos, permitida a sua recondução por no maximo mais um mandato de 02 (dois) anos

ART. 3º - Os membros da Comissão exercerão seu mister sem ônus para a coletividade, sendo reconhecido aos membros integrantes o mérito dos relevantes serviços prestados ao Município.

ART. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada em sua integra a Portaria nº 227/2009 de 22 de outubro de 2009.

Barbosa Ferraz, 13 de novembro de 2013.

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:B2EA66BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 11/2013

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DE BARBOSA FERRAZ - PARANÁ

SÚMULA: APROVA a proposta de trabalho do Município para a construção de CRAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº. 1.259/2004, e considerando a deliberação em plenária realizada no dia 18/11/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a proposta de trabalho do Município para a construção de CRAS com recursos do Governo do Estado do Paraná.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

BARBOSA FERRAZ, 18 de Novembro 2013.

ANA MARIA BARBOSA DOS SANTOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:256965CD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO PROCESSO DE DISPENSA Nº 091/2013
MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 024/2013

OBJETO: Aquisição de carroceria usada, em madeira, para o caminhão MB 1113 toco, placa ADB-3668, da Limpeza Pública Municipal, medindo 6,5m de comprimento x 2,5m de largura.
RAZÃO DA DISPENSA: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor foi adquirido através de um levantamento técnico realizado em três empresas sendo que a de menor valor é de R$2.200,00 (dois mil e duzentos reais).
Fornecedor: PASTORE E ANIZELLI LTDA – ME, CNPJ: 80.311.640/0001-51
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93
DATA: 07/11/2013

Publicado por:
Juliano Pazini
Código Identificador:ECD996BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO Nº 086/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2013 – REGISTRO DE PREÇO

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. JOSÉ VÁGULA FILHO e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n° 064/2013 de 19 de abril de 2013, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às **09h00min do dia 29 de novembro de 2013**, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, **Pregão Presencial**, objetivando o **Registro de Preços para Recarga de Acetileno e Oxigênio Industrial para o Pátio Municipal e Recarga de Oxigênio Medicinal para o Centro de Saúde Municipal, conforme Anexo I do Edital.** Julgamento: Menor Preço.

Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, em horário comercial, de 2ª a 6ª feira. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, pelo site www.california.pr.gov.br ou através do e-mail: licitacao@california.pr.gov.br.

Califórnia, 18 de novembro de 2013.

JOSÉ VAGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Juliano Pazini
Código Identificador:73E51693

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

COLOMBO PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE COLOMBO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: Nº 11/2013 Inexigibilidade 01/2013 – Processo 139/2013.
Partes: Colombo Previdência e Pedro Ademir Pavin ME CNPJ: 80.585.854/0001-16.
Objeto: Contratação de Restaurante para fornecer alimentação aos servidores da autarquia, com subsídio da Colombo Previdência, conforme Art. 97 da Lei Municipal n° 1205/2010, alterada pela Lei Municipal n°1263/2012.
Valor Máximo: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
Vigência. 12 (doze) meses, compreendendo o período de 18 de novembro de 2013 a 17 de novembro de 2014.
Data: 18 de Novembro de 2013.
Assinatura: Eliseu Ribeiro dos Santos– Diretor Superintendente.

Publicado por:
Sibeli Rodrigues da Silva Bellé
Código Identificador:8FA28AD4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 721/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – **Exonerar** a Servidora **Nair Lenz**, do Cargo de Enfermeira Coordenadora da Unidade de Saúde Quitandinha, vinculada a Secretaria de Saúde a partir de 01 de Novembro de 2013.
II – **Designar** a Servidora Pública Municipal. **Suzana Margarida Rabelo Amorin** RG: 8.462.774-7, para exercer a função de Enfermeira Coordenadora da Unidade de Saúde Quitandinha, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 11 de Novembro de 2013.

III – **Exonerar** a Servidora **Janete Laskowski**, RG: 6.195.100-8 do Cargo de Coordenadora do Pronto Atendimento Maracanã, vinculada a Secretaria de Saúde, a partir de 08 de Novembro de 2013.

IV – **Designar** a Servidora Pública Municipal. **Janete Laskowski** RG: 6.195.100-8, para exercer a função de Coordenadora do Programa Especial Hiperdia, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde a partir de 08 de Novembro de 2013.

V – **Designar** o Servidor Público Municipal. **Luciano Otavio Trevisan** RG: 7.152.488-4, para exercer a função de Coordenador do Pronto Atendimento Alto Maracanã, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 08 de Novembro de 2013.

VI – **Designar** o Servidor Público Municipal. **Marlon Jefferson dos Santos** RG: 7.228.865-3, para exercer a função de Coordenador da Unidade de Saúde Alto Maracanã, vinculada a Secretaria de Saúde a partir de 09 de Setembro de 2013.

VII – **Exonerar** a Servidora **Derci Pacheco**, do Cargo de Técnica em enfermagem da Equipe 124 da Estratégia Saúde da Família da Unidade Guaraituba, a partir de 04 de Novembro de 2013.

VIII – **Designar** a Servidora Pública Municipal **Tatiane Martins Soares**, RG nº 9.497.523-9, para exercer a função de Chefe de Divisão de Educação Ambiental, da Diretoria de Programas Ambientais, vinculada a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 01 de Novembro de 2013.

Paço Municipal de Colombo
Em, 14 de Novembro de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:D8EF8348

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA

A Prefeitura Municipal de Colombo vem pela presente corrigir o Decreto nº. 043/2013, publicado no Diário Oficial da AMP, edição nº. 307 de 15 de Agosto de 2013, onde **Lê-se** no Art. 1º "Fica denominado" **Leia-se** "Fica Criado e Denominado".

Paço Municipal de Colombo
Em 18 de Novembro de 2013

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:B3FFCC70

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA

A Prefeitura Municipal de Colombo vem pela presente corrigir o Decreto nº. 044/2013, publicado no Diário Oficial da AMP, edição nº. 307 de 15 de Agosto de 2013, onde **Lê-se** no Art. 1º "Fica denominado" **Leia-se** "Fica Criado e Denominado".

Paço Municipal de Colombo
Em 18 de Novembro de 2013

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:A94D391D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 241/2013

Inexigibilidade 029/2013 – Processo nº 1158127/2013
Objeto: Credenciamento de Restaurantes, situados nesta municipalidade para fornecer alimentação aos Servidores Municipais, com subsídio da Prefeitura de Colombo, conforme Art. 97 da Lei Municipal nº. 1205/2010, alterada pela Lei Municipal nº. 1263/2012
Valor Máximo: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Administração – Luiz Gilberto Pavin
Contratado: Silvério dos Santos Buffet e Restaurante Ltda. ME - CNPJ sob nº 13.418.031/0001-09
Prazo: Vigência de 12 meses, compreendendo o período de 12 de novembro de 2013 à 11 de novembro de 2014.
Colombo, 12 de novembro de 2013.

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:322657AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO ATA 137/2013 - PREGÃO 058/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para prestar serviço de sinalização horizontal e vertical, com o fornecimento de material.
Contratante: Município de Colombo – Secretario Municipal de Obras e Viação - João Maria Rodrigues
Contratado: SINCO – Sinalização e Comunicação, Industria e Comércio Ltda – CNPJ - 77.046.464/0001-63
Valor: R$ 688.749,80 (Seiscentos e oitenta e oito mil, setecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).
Vigência: 05 de agosto de 2013 a 04 de agosto de 2014
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Data: Colombo, 18 de novembro de 2013

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:0B030F40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA 238 E 239/2013 – PREGÃO Nº 104/2013

Objeto: Prestação de serviços de auto-elétrica e aquisição de baterias para veículos, visando atender as necessidades das secretarias requisitantes.
Contratante: Município de Colombo – Diversas Secretarias
Contratado: Ata 238 - **Estefano Polichuk Me** - CNPJ 76.739.259/0001-10
Valor: R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)
Contratado: Ata 239 - **Strapasson Auto Peças Ltda**, CNPJ 78.542.867/0001-66
Valor: R$ 25.999,40 (vinte e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 11 de novembro de 2013 a 11 de novembro de 2014.
Colombo, 11 de novembro de 2013.
Assinatura: Luiz Gilberto Pavin; José Carlos Moretes do Amaral; Aziolê Maria Cavallari Pavin; José Carlos Moretes do Amaral; Dalimar de Luca Moreira.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:8C5B79BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 241/2013 INEXIGIBILIDADE 029/2013

Inexigibilidade 029/2013 – Processo nº 1158127/2013
Objeto: Credenciamento de Restaurantes, situados nesta municipalidade para fornecer alimentação aos Servidores Municipais, com subsídio da Prefeitura de Colombo, conforme Art. 97 da Lei Municipal nº. 1205/2010, alterada pela Lei Municipal nº. 1263/2012
Valor Máximo: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Administração – Luiz Gilberto Pavin
Contratado: Silvério dos Santos Buffet e Restaurante Ltda. ME - CNPJ sob nº 13.418.031/0001-09
Prazo: Vigência de 12 meses, compreendendo o período de 12 de novembro de 2013 à 11 de novembro de 2014.
Colombo, 12 de novembro de 2013.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:B078F3D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 088/2013

Processo Administrativo nº. 1134601
O Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 018/2013 da Prefeita Municipal de Colombo adjudica o procedimento licitatório Pregão Presencial Nº. 088/2013, que tem por objeto a contratação de empresa especializada por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Produtos de uso Hospitalar para Lavanderia, para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.

Proponente: VALMIRA FERREIRA DOS SANTOS REGLY – Lote 002 – R$ 13.907,80 (treze mil novecentos e sete reais e oitenta centavos); Lote 006 – R$ 36.248,40 (trinta e seis mil duzentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos); Lote 007 – R$ 28.720,00 (vinte e oito mil setecentos e vinte reais); Lote 008 – R$ 5.148,90 (cinco mil cento e quarenta e oito reais e noventa centavos); Lote 011 – R$ 31.350,00 (trinta e um mil trezentos e cinquenta reais); Lote 012 – R$ 47.617,00 (quarenta e sete mil seiscentos e dezessete reais); Lote 014 – R$ 46.040,00 (quarenta e seis mil e quarenta reais) e Lote 015 – R$ 4.980,00 (quatro mil novecentos e oitenta reais).
Proponente: LUIZ MINIOLI NETTO – Lote 004 – R$ 3.350,24 (três mil trezentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos) e Lote 005 – R$ 50.486,00 (cinquenta mil quatrocentos e oitenta e seis reais).
Proponente: CELIO MERLO ME – Lote 009 – R$ 23.666,40 (vinte e três mil seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos) e Lote 013 – R$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais).
Proponente: NELSON NATALICIO MOREIRA – ME – Lote 003 – R$ 79.712,34 (setenta e nove mil setecentos e doze reais e trinta e quatro centavos) e Lote 010 – R$ 58.068,00 (cinquenta e oito mil sessenta e oito reais).
Lote 001 – Fracassado.
Produtos: Constantes no edital.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata de registro de preços;
Pagamento: até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos solicitados pelo fiscal de contratos e a apresentação das notas fiscais, acompanhada dos documentos, conforme (Anexo IX) do edital.

Colombo, 18 de novembro de 2013.

Dê-se publicidade;

JOSE CARLOS VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:E616B02E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
EDITAL CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA PPA E LOA

EDITAL / CONVITE
AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, visando a Transparência da Gestão Fiscal, através do presente Edital, ***CONVIDA*** a população em geral, para comparecer à ***AUDIÊNCIA PÚBLICA***, a ser realizada com a finalidade de assegurar e incentivar a participação popular no processo de elaboração e discussão do Plano Plurianual de Governo do Município, para o período de 2014 a 2017 (Projeto de Lei nº 024/2013) e do Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2014 (Projeto de Lei nº 025/2013).
A Audiência Pública fica marcada para o dia 19 de novembro de 2013, na sede da Câmara Municipal, com inicio às 16:00 horas, ocasião em que estarão à disposição os referidos Projetos de Lei.
Por sua vez, ficam estabelecidos os dias 26 de novembro de 2013 e dias 03 e 17 de dezembro de 2013 para as deliberações em 1ª, 2ª e 3ª Discussões e Votações, respectivamente do Projeto de Lei nº 024/2013 (PPA 2014/2017) e Projeto de Lei nº 025/2013 (Orçamento Municipal para 2014), nas Sessões Ordinárias da Câmara, ficando ***CONVIDADA*** a população em geral para participarem das referidas Sessões as quais tem inicio às 17h15min nas terças-feiras.
Expede-se o presente Edital para amplo conhecimento público, conclamando a participação popular para que se alcancem os fins desejados pela legislação vigente.

Fernandes Pinheiro, em 12 de novembro de 2013.

VER. ELITON ROSENE PABIS
Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
Alvaro Jose Fontoura
Código Identificador:A5F70EC9

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 121/2013

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 121/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por **Aquisição de uniformes para professores e funcionários para a rede pública de ensino** pelo critério de Menor preço, e declara as participantes abaixo, com respectivo valor global, como vencedoras da Licitação/Pregão, na forma Presencial para registro de preços nº 121/2013

- Terezinha Zaias Zaroski & Cia Ltda EPP - **VALOR GLOBAL R$ 15.700,00.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 24 DE SETEMBRO DE 2013.

OZIEL NEIVERTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:4745BE03

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO PREGÃO 121/2013

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 121/2013

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedoras da Licitação/Pregão, na forma presencial n° 121/2013, que tem por objeto **Aquisição de uniformes para professores e funcionários para a rede pública de ensino** pelo critério de Menor preço:

- Terezinha Zaias Zaroski & Cia Ltda EPP - VALOR GLOBAL R$ 15.700,00.

Fernandes Pinheiro, em 24 de setembro de 2013

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:C43069B0

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ATA DE REGISTRO 091/2013

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/2013

Início: 24/9/2013 Validade/**Término**: 23/9/2014

Objeto: **Aquisição de uniformes para professores e funcionários para a rede pública de ensino.**
Razão Social: TEREZINHA ZAIAS ZAROSKI & CIA LTDA - EPP
CNPJ: 03.400.364/0001-57
Endereço: RUA LAMENHA LINS – 645 BAIRRO: CENTRO, PRUDENTÓPOLIS – PR – CEP 84.400-000
Telefone: 42 3446-2054
Representante Legal: TEREZINHA ZAIAS ZAROSKI

R.G. 3.990.639-2
CPF 688.074.739-68

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS

1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços constantes no Anexo I desta Ata, referente a Aquisição de uniformes para professores e funcionários para a rede pública de ensino.

1.2. Os valores registrados nesta ata são:

ITEM	DESCRIÇÃO	TAMANHO	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	Jaqueta em tecido 100% poliester totalflex na cor preta com filetes azul turquesa, forro de microsoft térmico. modelo com capuz, bolsos, punhos na barra e mangas e bordado o brasão municipal na frente lateral esquerda.	p	3	R$ 89,56	R$ 268,68
		m	6	R$ 89,56	R$ 537,36
		g	2	R$ 89,56	R$ 179,12
2	Jaqueta em brim intermediário preto 100% algodão, com botões niquelados, lapelas e bordado brasão municipal na frente lateral esquerda parte de baixo.	p	3	R$ 68,37	R$ 205,11
		m	5	R$ 68,37	R$ 341,85
		g	3	R$ 68,37	R$ 205,11
3	Sobretudo em tecido 100% poliester totalflex preto, com filetes azul turquesa, forro de metalassê, corte acinturado, com cintos nas costas, com ziper niquelado prata na frente e nos bolsos e bordado o brasão municipal na frente lateral esquerda.	p	3	R$ 96,30	R$ 288,90
		m	6	R$ 96,30	R$ 577,80
		g	2	R$ 96,30	R$ 192,60
4	Jaleco em tecido 100% poliester totalflex branco com filetes turquesa e preto, com corte acinturado, zíper niquelado prata, sem mangas, com 02 bolsos e bordado brasão municipal.	p	20	R$ 36,60	R$ 732,00
		m	40	R$ 36,60	R$ 1.464,00
		g	35	R$ 36,60	R$ 1.281,00
		gg	5	R$ 36,60	R$ 183,00
VALOR TOTAL					**R$ 6.456,53**

ITEM	DESCRIÇÃO	TAMANHO	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	Camiseta em malha piquet inglesa com 53%algodão e 47%poliester, cor branca com gola social de poliester turquesa e botões niquelados, mangas com barras sobrepostas pretas, bordado brasão municipal.	p	3	R$ 24,08	R$ 72,24
		m	6	R$ 24,08	R$ 144,48
		g	2	R$ 24,08	R$ 48,16
2	Camiseta de Poliviscose, 67%poliester e 33% viscose, cor branca e azul turquesa, bordado brasão municipal	p	3	R$ 21,19	R$ 63,57
		m	6	R$ 21,19	R$ 127,14
		g	3	R$ 21,19	R$ 63,57
3	Blusa feminina, corte veste lég de tecido microsoft preto, com decote em v, com barrado nas mangas e barra. bordado brasão municipal.	p	3	R$ 42,37	R$ 127,11
		m	6	R$ 42,37	R$ 254,22
		g	3	R$ 42,37	R$ 127,11
4	Avental em tecido 100%poliester totalflex preto com detalhes turquesa e branco, com amarração nas laterais, bordado brasão municipal.	único	32	R$ 21,19	R$ 678,08
5	Calça de malha, colegial, preta com filetes turquesa, com bolsos nas laterais.	p	3	R$ 57,78	R$ 173,34
		m	6	R$ 57,78	R$ 346,68
		g	3	R$ 57,78	R$ 173,34
6	Lenço branco com letras pretas pequenas espalhadas por todo ele.	único	8	R$ 14,44	R$ 115,52
VALOR TOTAL					**R$ 2.514,56**

UNIFORME DAS MERENDEIRAS

ITEM	DESCRIÇÃO	TAMANHO	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	Jaleco em tecido 100% poliester totalflex, cor branco com detalhes de filete turquesa e preto.	p	3	R$ 33,71	R$ 101,13
		m	4	R$ 33,71	R$ 134,84
		g	3	R$ 33,71	R$ 101,13
VALOR TOTAL					**R$ 337,10**

UNIFORME DOS MOTORISTAS

ITEM	DESCRIÇÃO	TAMANHO	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	Jaqueta em tecido 100%poliester totalflex na cor preta, forro de metalassê, punhos nas mangas, bolsos laterais, bordado brasão municipal na lateral da frente.	m	20	R$ 57,78	R$ 1.155,60
		g	25	R$ 57,78	R$ 1.444,50
2	Calça em brim intermediário preto, 100% algodão, com 02 bolsos laterais, 02 bolsos atrás, com cóz e zíper frontal.	m	20	R$ 47,67	R$ 953,40
		g	25	R$ 47,67	R$ 1.191,75
3	Camisa em malha piquet inglesa com 53% algodão e 47%poliester, cor azul celeste com gola polo e botões, com bolso bordado brasão municipal.	m	20	R$ 36,59	R$ 731,80
		g	25	R$ 36,59	R$ 914,75
VALOR TOTAL					**R$ 6.391,80**

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS SERVIÇOS E PRAZO DE ATENDIMENTO

2.1 Os serviços serão prestados conforme necessidade do Município, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis após solicitação através de Ordem de Serviço, diretamente nos prédios da Administração Municipal, sem custo adicional.

2.2 O prazo de prestação dos serviços pela empresa vencedora será de 12 (doze) meses, sem prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

3.1 Quanto a Inadimplência:

3.1.1 MULTA

3.1.1.1 Por atraso superior a 03 (três) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a trinta dias;

3.1.1.2 Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;

3.1.1.3 Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;

3.1.2 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

3.1.3 As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

3.2 Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor

3.2.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:

a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

b) Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.

c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.

e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
5.1 Os pagamentos serão efetuados até o dia 20 do mês subseqüente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.
5.2 As notas fiscais deverão ser emitidas constando a informação Pregão, na forma Presencial nº 121/2013, e com a seguinte razão social:
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, CNPJ Nº 01.619.323/0001-20, AV. REMIS JOÃO LOSS, Nº 600.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE
5.1 Os preços contratados não serão reajustados.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
6.1 Indicar os modelos, tamanhos e cores para execução dos serviços;
6.2 Fiscalizar a execução dos serviços;
6.3 Efetuar o pagamento na forma ajustada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA
7.1 Propiciar todas as condições para a fiscalização pelo Município, através do Departamento de Obras e Conservação.
7.2 Recrutar e contratar a mão-de-obra especializada, em seu nome e sob sua responsabilidade, sem qualquer solidariedade da Prefeitura, cabendo-lhe efetuar os pagamentos, inclusive aos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal, bem como os seguros e quaisquer outros decorrentes de condição e supervisão dos encargos administrativos, tais como: controle de freqüência, fiscalização e orientação técnica, controle, ausências permitidas, licenças autorizadas, férias, punições, admissões, demissões, transferências, promoções, etc.
7.3 Fornecer à Tesouraria, durante todo o período de vigência do Contrato, as Certidões Negativas do INSS e do FGTS quando as mesmas estiverem com sua validade vencida;
7.4 Apresentar à Tesouraria o comprovante do pagamento do Imposto Sobre Serviço (ISS) devido ao município de Fernandes Pinheiro;

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
8. DA GARANTIA DOS PRODUTOS
8.1 Os produtos entregues deverão ter garantia mínima de 3 (três) meses contra defeitos de costura e qualidade dos tecidos e materiais empregados.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante assinatura da Ata de Registros de Preços.
9.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.
9.3 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.
9.4 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.
9.5 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Teixeira Soares.

Fernandes Pinheiro, 24 de SETEMBRO de 2013

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

TEREZINHA ZAIAS ZAROSKI & CIA LTDA EPP
Fornecedor

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:F0F6436B

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 095/2013

AVISO DE CORREÇÃO

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente informar a todos os interessados que o processo de Dispensa de Licitação nº 095/2013, em virtude de erro administrativo de digitação, teve as seguintes correções:

CNPJ: 79.571.519/0001-80
Corrige-se para:
CNPJ: 79.571.519/0002-60

VALOR TOTAL: Material – R$ 589,49
Mão-de-obra – R$ 227,70
Corrige-se para:
VALOR TOTAL: Material – R$ 402,28
Mão-de-obra – R$ 414,91

Permanecem inalteradas as demais condições:

Fernandes Pinheiro, 18 de novembro de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:8E6D31C3

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 019/2013

CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Fernandes Pinheiro, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n° 01.619.323/0001-20, com sede à Av. remis João Loss, nº 600, Centro, torna público que fará realizar a partir das 09:30 horas do dia 21 de novembro de 2013, CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de credenciamento de serviços da área de saúde condizentes a serviços de ortopedia, pessoa física ou jurídica, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Prazo de credenciamento: 12 (doze) meses.

Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, no endereço supra citado, ou através do telefone (42) 3459-1109 ou pelo e-mail licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 18 de novembro de 2013.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:CC878DD2

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 174/2013

Objeto: Aquisição de equipamentos de academia (banco livre para exercícios), em atendimento a Proposta nº 01619.323000/1110-01 do Ministério da Saúde em conjunto com a Prefeitura Municipal.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Recebimento das Propostas: Das 8:00 horas do dia 21/11/2013 às 8:30 horas do dia 05/12/2013
Abertura das Propostas: Das 8:30 h às 9:00 h do dia 05/12/2013
Início da Sessão da Disputa dos Preços: Das 9:00 h às 9:05 h do dia 05/12/2013, acrescido do período aleatório.
Local de Acesso e Participação: www.bll.org.br

Informações:

Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 18 de novembro de 2013.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:EDF06E71

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 175/2013

Objeto: Aquisição de equipamentos de fisioterapia diversos

Forma de Julgamento: Menor Preço por Lote

Recebimento das Propostas: Das 8:00 horas do dia 21/11/2013 às 13:30 horas do dia 05/12/2013
Abertura das Propostas: Das 13:30 h às 14:00 h do dia 05/12/2013
Início da Sessão da Disputa dos Preços: Das 14:00 h às 14:05 h do dia 05/12/2013, acrescido do período aleatório.
Local de Acesso e Participação: www.bll.org.br

Informações:
Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 18 de novembro de 2013.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:A2E33B20

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 208/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, homologado pelo Decreto nº 064/2011 e prorrogado pelo Decreto nº 049/2013 de 12/09/2013,

R E S O L V E :

Nomear, a partir de 18 de novembro de 2013, a aprovada em Concurso Público Municipal, convocada conforme Edital nº 005/2013:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
• Irene Pereira Pinheiro Junqueira

Revogam-se as disposições em contrário.

Guaraci, 18 de novembro de 2013.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:C0474373

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/2013

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a aquisição de veículo automotor popular 1.0 flex, 04 portas e ar condicionado de fabricação nacional, conforme especificações no anexo I.
O Prefeito Municipal de Iguatu, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.
RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 057/2013, conforme segue ao vencedor:

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA	R$ 26.650,00
VALOR TOTAL	R$ 26.650,00 (vinte e seis mil seiscentos e cinquenta reais)

Lote	Proponente
1	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA – CNPJ: 77.396.810/0001-33

Iguatu, 18 de novembro de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
David Almagro da Rosa
Código Identificador:C4FF8BC9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2013

Objeto: Esta TOMADA DE PREÇOS tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE 324,51 M², referente à proposta Nº. 008962000000113001, conforme memorial descritivo e cronograma físico financeiro.
Regime de execução: Empreitada global.
Tipo: Menor preço.
Data de abertura: 06 de dezembro de 2013.
Hora: 09:00 horas (horário de Brasília).
Local – Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu - PR, situada à Avenida Centenário, 500, Centro, CEP: 85.423-000
Valor máximo: R$ 429.164,03 (quatrocentos e vinte e nove mil cento e sessenta e quatro mil e três centavos).
Solicitação do edital ou outras informações pelo telefone: (45)3248-1159 e-mail. licitacaoiguatu@hotmail.com

Iguatu-PR, 18 de novembro de 2013.

DAVID ALMAGRO DA ROSA
Presidente de Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
David Almagro da Rosa
Código Identificador:F53EDBC4

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
DECRETO Nº. 333/2013, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

TURNO ÚNICO DE FUNCIONAMENTO.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a baixa na arrecadação municipal em virtude da queda no Fundo de Participação dos Municípios que é de rateio nacional;
Considerando os altos custos de manutenção da máquina administrativa;
Considerando os encargos decorrentes de lei, como folha, férias, direitos dos servidores e tributos devidos;
Considerando as limitações do Município relativamente a eventual incremento em sua arrecadação;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado TURNO ÚNICO DE ATENDIMENTO, em todos os setores da Administração Municipal de Iguatu, a partir do dia 18/11/2013, respeitando-se o que segue:
§ 1º- As Divisões de Educação como Escola Municipal do Campo Cecília Meireles e Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe, permanecerão com seus atendimentos normais.

§ 2º- Os demais órgãos deverão prestar atendimento ao público entre 7h30min e 13h30min, de segunda a sexta feira.

Art. 2º - Os Senhores Secretários Municipais deverão elaborar escalas de compensação de horário, caso se faça necessário exceder ao horário fixado neste Decreto, ficando expressamente proibido a concessão de horas extras.

Art. 3º - As máquinas e demais veículos da municipalidade somente deverão atender aos serviços essenciais e inadiáveis.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 18 dias do mês de novembro do ano de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:11A90D62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 20/2013

Súmula: APROVA as Comissões do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Iguatu Estado do Paraná em 2013.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 072/95 de 29 de agosto de 1995.
RESOLVE
Art. 1º - Aprovar as Comissões do Conselho Municipal de Assistência Social de Iguatu Estado do Paraná, conforme a reunião do dia 14 de agosto Ata 012/2013.
Art. 2º - Aprovar as Comissões: a Comissão de Avaliação e Monitoramento composta por Juliana Martins e Beatriz Lemanski Ávila Ferreira; a Comissão de Documentação Rosemare Aparecido Alves e Alcione Cássia dos Santos; a Comissão Finanças e Orçamento Aline Batista Silvestre e Viviane Aparecida Félix.
Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Iguatu, 15 de agosto 2013.

MAYARA KELLY TREVISOLI
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Iguatu Paraná

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:64C5FAEC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE INACIO MARTINS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2013

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2013; Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2013; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de uso e suporte técnico operacional de softwares de informática para as áreas de Contabilidade Pública, Recursos Humanos e Portal da Transparência; Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Inácio Martins; CNPJ da Contratante: 06.074.903/0001-01; Contratada: Catuzzo Informática Eireli ME; CNPJ da Contratada: 00.091.222/0001-67; Valor Contratual: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). Assinatura: 06/11/2013; Prazo Execução/vigência: 12 meses.

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:4A24FA59

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 142/2013; Modalidade: Pregão nº 111/2013; Objeto: Aquisição de materiais de consumo, livros, kits e jogos educativos para a Secretaria Municipal de Educação; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: ANDERLE E SILVA LTDA; CNPJ da Contratada: 07.191.465/0001-16; Valor Contratual: R$ 5.696,20 (Cinco Mil, Seiscentos e Noventa e Seis Reais e Vinte Centavos); Assinatura: 14/11/2013; Prazo Execução: 14/11/2013 a 13/11/2014.

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:211F8943

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 143/2013; Modalidade: Pregão nº 111/2013; Objeto: Aquisição de materiais de consumo, livros, kits e jogos educativos para a Secretaria Municipal de Educação; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA.; CNPJ da Contratada: 75.997.858/0001-71; Valor Contratual: R$ 11.072,60 (Onze Mil e Setenta e Dois Reais e Sessenta Centavos); Assinatura: 14/11/2013; Prazo Execução: 14/11/2013 a 13/11/2014.

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:1DF3A96C

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 144/2013; Modalidade: Pregão nº 111/2013; Objeto: Aquisição de materiais de consumo, livros, kits e jogos educativos para a Secretaria Municipal de Educação; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: OTT COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA; CNPJ da Contratada: 76.486.869/0001-50; Valor Contratual: R$ 476,20 (Quatrocentos e Setenta e Seis Reais e Vinte Centavos); Assinatura: 14/11/2013; Prazo Execução: 14/11/2013 a 13/11/2014.

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:2E5DD373

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO TORNA PÚBLICO, QUE SE ACHA ABERTA NO SETOR DE LICITAÇÕES O PROCESSO ABAIXO RELACIONADO:

PREGÃO PRESENCIAL: 053/2013-PMI
PROCESSO Nº 099/2013-PMI

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de projetos arquitetônicos e de engenharia.
ENTREGA DOS ENVELOPES, CREDENCIAMENTO E INICIO DA SEÇÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 08HR30MIN horas do dia 29 de novembro de 2013, no setor de licitações, situado na Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – Alto Ipiranga – Iporã – PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida no setor de licitações, pelo valor de R$.20,00 (vinte reais), no endereço acima.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3652-8100

Iporã-PR., 18 de novembro de 2013

RAULINO VILVERT DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:43FA59F9

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
TORNA PÚBLICO, QUE SE ACHA ABERTA NO SETOR DE LICITAÇÕES O PROCESSO ABAIXO RELACIONADO:

PREGÃO PRESENCIAL-SRP: 054/2013-PMI
PROCESSO Nº 100/2013-PMI
OBJETO: Registro de preços para aquisições futuras de materiais e prestação de serviço de manutenção em equipamentos.
ENTREGA DOS ENVELOPES, CREDENCIAMENTO E INICIO DA SEÇÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 13HR30MIN horas do dia 29 de novembro de 2013, no setor de licitações, situado na Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – Alto Ipiranga – Iporã – PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida no setor de licitações, pelo valor de R$.20,00 (vinte reais), no endereço acima.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3652-8100

Iporã-PR., 18 de novembro de 2013

RAULINO VILVERT DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:C84D6AB7

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
18.11.2013	FMAS PBVII	2.613,60

Iporã-(PR), 18 de novembro de 2013

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:FE6445A4

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 174/2013

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a **Lei Municipal nº 1.284/2013** de **14/11/2013**, publicada no **Órgão Oficial** do Município "**DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ**", em data de **18/10/2013**, Edição de nº **373**, Página (s) **25/27**, resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 2.875.765,00 (Dois milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, setecentos e sessenta e cinco reais),** destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:
02. PODER EXECUTIVO
02.01. GABINETE DO PREFEITO
041220002.2.003000 DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 20.000,00
13 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS DE LOCOMOÇÃO.....R$ 10.000,00
18 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 50.000,00
19 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

02.02. PROCURADORIA JURÍDICA
041220002.2.004000 SERVIÇOS JURÍDICOS
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 40.800,00
372 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

02.04. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
041220002.2.007000 SERVIÇOS DO CONTROLE INTERNO
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 18.250,00
376 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R$ 139.050,00

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO
03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220005.2.010000 ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 56.475,00
21 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

061810004.2.009000 GUARDA MUNICIPAL
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 3.000,00
29 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

061820004.2.008000 BOMBEIRO COMUNITÁRIO
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 10.000,00
32 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R$ 69.475,00

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO
123610008.2.034000 ADMINISTRAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R$ 1.200,00
60 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

123610008.2.035000 ESCOLAS MUNICIPAIS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 60.000,00
67 FONTE: 103 5% Sobre Transf. Constitucionais Legais

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO**.....**R$ 40.000,00
68 FONTE: 104 25% Sobre Demais Impostos Vinc. A Educação

3.3.90.60.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**.....**R$ 65.000,00
70 FONTE: 103 5% Sobre Transf. Constitucionais Legais

123610008.2.065000 TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 100.000,00
73 FONTE: 103 5% Sobre Transf. Constitucionais Legais

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 100.000,00
74 FONTE: 104 25% Sobre Demais Impostos Vinc. A Educação

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 70.000,00
80 FONTE: 103 5% Sobre Transf. Constitucionais Legais

123670008.2.020000 ENSINO EXCEPCIONAIS/APAE
3.3.50.42.00.0000 SUBVENÇÕES SOCIAIS.....R$ 2.040,00
97 FONTE: 103 5% Sobre Transf. Constitucionais Legais

04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO – EDUCAÇÃO INFANTIL
123650009.2.041000 ATENDIMENTO AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 25.000,00
107 FONTE: 103 5% Sobre Transf. Constitucionais Legais

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 20.000,00
109 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

04.03. DEPARTAMENTO DE ENSINO – DIVISÃO DE CULTURA
133920010.2.039000 CASA DA CULTURA/EVENTOS CULTURAIS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 20.000,00
122 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 7.000,00
123 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

04.04. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER
278120015.2.040000 EQUIPES ESPORTIVAS
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....R$ 30.000,00
124 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 3.000,00
125 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 5.000,00
132 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R$ 548.240,00

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL
05.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DA SAÚDE
101220011.2.021000 ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DA SAÚDE
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 60.000,00
133 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 5.000,00
141 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/HOSPITALAR
103020011.2.023000 ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRÚRGICOS
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 300.000,00
142 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)

3.3.72.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 10.000,00
1564 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 100.000,00
146 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 200.000,00
148 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)

05.03. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA
103010011.2.025000 ATENDIMENTO NAS UBS – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA...R$ 40.000.00
160 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R$ 3.000,00
161 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)

05.04. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
082440006.2.164000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R$ 4.000,00
386 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

05.05. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/PSB
082440006.2.029000 PROGRAMA BENEFÍCIOS EVENTUAIS
3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA...R$ 20.000,00
404 FONTE: 000 Recursos Ordinários (livres)

082440006.2.030000 APOIO A MORADIA DAS FAMÍLIAS CARENTES
3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA...R$ 25.000,00
405 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

05.07. DEPARTAMENTO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
082430007.2.018000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 10.000,00
415 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

082430007.2.165000 MANUTENÇÃO CASA ABRIGO
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R$ 5.000,00
424 FONTE: Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R$ 782.000,00

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE
06.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
201220012.2.176000 ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 65.000,00
171 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
185420016.2.064000 ATERRO SANITÁRIO
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.... R$ 3.000,00
183 FONTE: Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 3.000,00
186 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

06.03. DEPARTAMENTO FOMENTO AGROPECUÁRIO/DIVISÃO FOMENTO AGROPECUÁRIO
206060012.2.050000 PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL – PIA/LEITE
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 10.000,00
198 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

267820012.2.069000 ADEQUAÇÃO/READEQUAÇÃO/CASCALHAMENTO/PONTES EM ESTRADAS RURAIS
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 8.000,00
201 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 160.000,00
202 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 100.000,00
206 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R$ 349.000,00

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
07.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
154520013.2.043000 ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA E VIAÇÃO
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 15.000,00
211 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R$ 2.000,00
212 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 70.000,00
213 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS
154520013.1.037000 PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS
4.4.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 400.000,00
1387 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

154520013.2.042000 MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS/PRAÇAS/PARQUES E JARDINS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 20.000,00
216 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 50.000,00
217 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

154520013.2.181000 LIMPEZA PÚBLICA
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 10.000,00
218 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 25.000,00
220 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

267820013.2.068000 OFICINA E GARAGEM
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 3.000,00
226 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 50.000,00
227 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R$ 2.000,00
228 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 3.000,00
229 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA..... R$ 650.000,00

10. SECRETARIA DE FINANÇAS
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
041230003.2.005000 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA/PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 20.000,00
307 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

288430003.0.001000 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA
3.2.90.21.00.0000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO.....R$ 22.000,00
311 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.91.97.00.0000 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL.....R$ 152.000,00
1734 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

4.6.90.71.00.0000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO.....R$ 131.000,00
312 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R$ 325.000,00

11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
11.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220014.2.057000 ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 10.000,00
314 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 3.000,00
320 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R$ 13.000,00

SOMA GERAL.....R$ 2.875.765,00

Art. 4º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerá(ão), por provável EXCESSO de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....R$ 2.875.765,00

SOMA.....R$ 2.875.765,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **dezoito** dias do mês de **novembro** do ano de **dois mil e treze**.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:38BEDAE8

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 175/2013

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a **Lei Municipal nº 1.224/2012** de **24/10/2012**, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de **25/10/2012**, Edição de nº **9.612**, resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**, destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:
UG: FAPESPI – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE IPORÃ
08. FAPESPI – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE IPORÃ
08.11. ADMINISTRAÇÃO FAPESPI
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..R$ 4.000,00
26 FONTE: 40 Regime Próprio de Previdência Social

3.3.90.47.00.0000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS...R$ 1.000,00
27 FONTE: 40 Regime Próprio de Previdência Social

SOMA..R$ 5.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto decorrerá(ão), por CANCELAMENTO de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:
CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO
UG: FAPESPI – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ
08. FAPESPI
08.12. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS
999990005.0.099000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.99.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA...R$ 5.000,00
11 FONTE: 40 Regime Próprio de Previdência Social

SOMA..R$ 5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **dezoito** dias do mês de **outubro** do ano de **dois mil e treze**.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:F25FFFAE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 090/2013 TIPO: MENOR LANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 29 de novembro do ano de 2013 , **PREGÃO PRESENCIAL-,**na Avenida Minas Gerais, 220, CEP.86610.000, Jaguapitã-Paraná, objetivando a prestação de serviços de manutenção elétrica em praça central e locação de palco. O recebimento das propostas será a partir do dia 19 de novembro de 2013, cujo inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado a partir do dia 19 de novembro de 2013, no endereço acima. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidas à Comissão de Licitação na Av. Minas Gerais 220, CEP.86610.000, Jaguapitã-Pr, até 02 dias úteis antes da abertura

Jaguapitã(Pr), 18 de novembro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:84EE61D9

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 119/2013 PREGÃO PRESENCIAL N.° 080/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
FORNECEDOR: ALARMES E SERVIÇO ASTORGA LTDA. - ME
CNPJ: 07.943.424/0001-39
CONTRATO Nº: 119/2013
OBJETO: Serviço completo de instalação e monitoramento de alarme no prédio todo, com sistema de câmeras, com aplicação de todos os materiais, equipamentos e serviços necessários
VALOR: R$ 39.310,00 (trinta e nove mil trezentos e dez reais)
DATA: 06/11/2013

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:C384F57B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 120/2013 PREGÃO PRESENCIAL N.° 083/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
FORNECEDOR: SOLEMAR BORDADOS E CONFECCOES LTDA - ME
CNPJ: 79.439.105/0001-00
CONTRATO Nº: 120/2013
OBJETO: Compra de matérias de cama, mesa e banho.
VALOR: R$ 3.052,00 (três mil e cinqüenta e dois reais)
DATA: 06/11/2013

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:01BA8E4E

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 121/2013 PREGÃO PRESENCIAL N.° 083/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
FORNECEDOR: LIVRARIA GAZDA LTDA. – ME
CNPJ: 77.275.246/0001-09
CONTRATO Nº: 121/2013
OBJETO: Compra de matérias de cama, mesa e banho.
VALOR: R$ 3.210,00 (três mil duzentos e dez reais)

DATA: 06/11/2013

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:C4ACCF50

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 122/2013 PREGÃO PRESENCIAL N.° 085/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
FORNECEDOR: CLAUMAR AUTO PEÇAS LTDA. – EPP
CNPJ: 80.845.993/0001-31
CONTRATO Nº: 122/2013
OBJETO: contratação de empresa do ramo de atividade para compra de peças para frota municipal
VALOR: R$ 67.490,30 (sessenta e sete mil e quatrocentos e noventa reais e trinta centavos)
DATA: 13/11/2013

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:1B913861

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 750/2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONCEDER à servidora pública municipal Sra. **MARIA MADALENA FERREIRA DA SILVA TUZINI**, ocupante do cargo de zeladora desta municipalidade, portadora do R.G. nº. 5.537.402-3-SSP-Pr., **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, em conformidade com o artigo 120 da Lei nº. 16/95 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, conforme requerimento protocolado sob o nº. 1839/2013.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
em 13 de novembro de 13 de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:729F812D

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
ERRATA DE PORTARIA Nº 34/2013

Na publicação do Diário Oficial Eletrônico (DOE), do dia 29/09/2013, a Portaria nº. 34/2013, código identificador: 60F269E1

Onde se lê: CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº 058/2012 de 19/06/2012.

Leia-se: CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o **Decreto Municipal nº 064/2013 de 01/08/2013.**
SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE.

Em 18 de novembro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:AE201486

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°. 017/2013.

O Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Oeste do Paraná – CIS Centro Oeste leva ao conhecimento do público em geral que encontra-se aberto o Pregão Presencial nº. 017/2013 para a "Aquisição de materiais hospitalares para as Unidades do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD III adulto e infanto-juvenil e Unidades de Acolhimento adulto e infanto-juvenil".

A abertura dos envelopes contendo Proposta de Preço e Documentação será realizada dia 02 de dezembro de 2013, às 14h00min, na Sala da Administração do CIS Centro Oeste.

Data e Local para entrega dos editais: disponíveis das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, a partir do dia 19 de novembro de 2013, sito a Rua Vicente Machado 1109, 2º andar, Centro em Guarapuava-PR ou através de requerimento pelo e-mail licitacao@ciscentroeste.com.br

Os editais Completos poderão ser obtidos na sala 107, Departamento Administrativo do CIS CENTRO-OESTE.

Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (42)3623-5826, com Daniely.

Guarapuava, 18 de novembro de 2013.

DANIELY DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Daniely de Oliveira
Código Identificador:E71F7BB7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2013
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 073/2013
EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal - Paraná, neste ato representado por **JOÃO ELINTON DUTRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador do RG n. 1.891.723-8, do CPF/MF n. 434.972.929-15, domiciliado na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná.

CONTRATADO: ANTONIO SIMIANO – SERVIÇOS CONTÁBEIS, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Moisés Lupion, 965, na cidade de Palmital, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.404.019/0001-82, neste ato representado pelo Sr. Antonio Simiano, doravante denominada CONTRATADA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA ASSESSORIA NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL. AUXILIO NA IMPLANTAÇÃO NO NOVO PLANO DE CONTAS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – NPCASP, NA ELABORAÇÃO E ENCAMINHAMENTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS ACOMPANHAMENTO MENSAL – SIM-AM, NA ELABORAÇÃO E ENCAMINHAMENTO DO SIOPS – SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTO PÚBLICO DE SAÚDE E SIOPE – SISTEMAS DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO, ELABORAÇÃO DE CONTRADITÓRIOS E RECURSOS PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ E ÓRGÃOS PÚBLICOS FEDERAIS INCLUSIVE O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. ORIENTAÇÕES NO PREENCHIMENTO E ENCAMINHAMENTO DAS INFORMAÇÕES DO SISTN. CONSULTORIA EM QUALQUER ÁREA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LIGADA A CONTABILIDADE, ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO., CONFORME AS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I.
DATA DO CONTRATO: 18 de Novembro de 2013.
VIGÊNCIA: 12 meses.
VALOR TOTAL: R$ 45.480.000,00 (Quarenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais).
FORO: Comarca de Palmital - PR

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:E4EB2E49

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitação
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 104/2013
EXTRATO DE CONTRATO nº 131/2013
PREGÃO PRESENCIAL nº 046/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Elinton Dutra.
CONTRATADO: MANCHUR E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n. 78.068.491/0001-08, com sede na Rua 15 de Novembro de s/n, prolongamento, Bairro Centro, cidade de Pitanga- PR, neste ato representada por seu(ua) bastante procurador(a) Sr(a). João Manchur, com o supracitado endereço profissional.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO DOLOMÍTICO QUE SERÃO DISTRIBUÍDOS PARA OS AGRICULTORES CADASTRADOS, EM CONSÔNANCIA COM O PROGRAMA ESTADUAL DE MANEJO E FERTILIDADE DE SOLOS, CONFORME CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB E O MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR. QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE LARANJAL.
DATA DO CONTRATO: 18 de Novembro de 2013.
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.
VALOR TOTAL: R$ 89.800,00 (Oitenta e Nove Mil e Oitocentos Reais).
FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:24F20D4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA345/2013

SÚMULA: Concede Diária(s) a Agente Político do Município, e dá outras providências.

DIÁRIA Nº 51
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJAL/PR, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 003/2005, resolve:
Conceder Diária ao Gabinete do prefeito para deslocamento fora do Município:
Nº de Diárias: 02 (duas)
Espécie: dentro do Estado – com pernoite
Valor: R$ 1.000,00 (um mil reais).
Destino/UF: Curitiba - PR
Objetivo: Agenda na Secretaria da Saúde do Paraná, Agenda na Casa Civil e Assembleia Legislativa do Paraná.
Código do IBGE do Município destino: 06902
Início: 18/11/2013
Data Final: 19/11/2013

Laranjal, 18 de Novembro de 2013.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lincon Cesar Godoy de Lima
Código Identificador:F08B2D51

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

CAMARA MUNICIPAL DE LOANDA
RATIFICAÇÃO PROCESSO DISPENSA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2013 CM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2013 CM

DISPENSA DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

Ratifico o Processo de Dispensa de Licitação nº 013/2013- CM, na forma dos Pareceres e da Lei.
Fundamentação: Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93.
Objeto: Aquisição Outros Materiais de Consumo no valor total de R$ 4.180,00 (quatro mil cento e oitenta reais) da empresa JURANDIR JORGE LEITE & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.020.574/0001-57, com sede a av: Paraná 1446, Centro, CEP 87900.000, na cidade de Loanda, Estado do Paraná, com pagamento à vista na entrega dos materiais, mediante a apresentação da nota fiscal.
As despesas decorrentes desta prestação de serviços correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
0101.0103100012.001 – Manutenção das Atividades Legislativas
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 01001

Cumpra-se.

Loanda, 18 de novembro de 2013.

HEBER ARBOLEIA
Presidente

Publicado por:
Joao Pereira da Silva
Código Identificador:02E1C644

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 077/2013

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 077/2013-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, para contratação de empresa para eventual prestação de serviços funerários, para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Serviço Social, do Municipio de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Flavio Aramis Accorsi, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **H O M O L O G A** o procedimento licitatório em epígrafe cujo item foi adjudicado pelo Pregoeiro em favor da empresa vencedora a seguir:

FUNERÁRIA SÃO DIMAS LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 06.176.201/0001-20, vencedora do lote 01, com um valor total de R$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais);

Loanda, 14 de Novembro de 2013.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:5AF08D93

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 082/2013

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 082/2013-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de sacos plásticos para acondicionamento de lixo, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **H O M O L O G A** o procedimento licitatório em epígrafe cujo item foi adjudicado pelo Pregoeiro em favor da empresa vencedora a seguir:

· **TOPLINE PROD. EQUIP. LIMPEZA PROFISSIONAL LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.846.505/0001-05, vencedora do lote 01, com um valor total de R$ 17.250,00 (dezessete mil e dezentos e cinquenta reais);

Loanda, 14 de Novembro de 2013.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:EA816B4A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO

TERMO DE ANULAÇÃO:

Pelo presente termo, fica anulado o Convênio nº. 010/2013, destinado à identificação dos atos desta espécie, em face da sua não utilização.

Loanda 14 de novembro de 2013.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:1E59A1C4

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 656

PORTARIA Nº. 656/2013

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Registrar 30 dias de férias da servidora **JULIE ANGELIN**, CPF/MF nº. 068.597.669-64, matrícula nº. 965878, ocupante do cargo de provimento efetivo de **SERVENTE**, no período compreendido entre 01/11/2013 à 30/11/2013, referente ao período aquisitivo de 10/09/2011 à 09/09/2012, nos termos do artigo 101 c/c o artigo 105, da Lei Municipal nº. 003/92.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de Novembro do ano de 2013.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:A8D38F28

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 657

PORTARIA Nº. 657/2013

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidora **KARINA CASSIA DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, matricula 965960, licença para tratamento de saúde, sem prejuízo da remuneração mensal, pelo período compreendido entre 29/10/2013 a 10/01/2014.

Artigo 2º. Conforme o resultado da inspeção médica, deverá ser realizada nova perícia médica em data de 10/01/2014, devendo comparecer na Divisão de Recursos Humanos.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro do ano de 2013.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:B48E6D29

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 658

PORTARIA Nº. 658/2013

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, férias nos termos do artigo 101 c/c o artigo 105, da Lei Municipal nº 003/92, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Férias
959071	Adriana Alvim Costa da Silva	Fisioterapeuta	29/01/2012 a 28/01/2013	03/12/2013 a 01/01/2014
949431	Adriana Aparecida da Silva	Agente Comunitário de Saúde	29/04/2011 a 28/04/2012	16/12/2013 a 14/01/2014
966172	Amabile Regina da Silva Oliveira	Servente	12/01/2012 a 11/02/2013	12/12/2013 a 10/01/2014
956614	Amarildo de Souza	Motorista de Ambulância	05/04/2009 a 31/10/2009 e 01/09/2011 a 04/02/2012	20/12/2013 a 18/01/2014
966179	Ana Paula Ribeiro Pinto	Oficial de Administração-A	19/01/2012 a 18/01/2013	03/12/2013 a 01/01/2014
966143	Andreia de Oliveira Soares	Agente Comunitario Saude	23/08/2011 a 22/08/2012	02/12/2013 a 31/12/2013
965901	Cleonice Batista de O. Lopes	Oficial de Administração A	10/03/2012 a 09/03/2013	16/12/2013 a 14/01/2014
111341	Doraci Godinho Roma	Agente Comunitário de Saúde	19/09/2011 a 18/09/2012	23/12/2013 a 21/01/2014
100651	Elvira Francisca Pegnoratto	Agente Comunitário de Saúde	01/08/2011 a 31/07/2012	16/12/2013 a 14/01/2014
57111	Fábio R. Olivério Christiano	Dentista - PSF	30/06/2011 a 29/06/2012	16/12/2013 a 14/01/2014
965869	Fabrício Olegário dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	25/06/2013 a 24/06/2013	16/12/2013 a 14/01/2014
949191	Flávia da Cruz Silva	Agente Comunitário de Saúde	29/04/2011 a 28/04/2012	16/12/2013 a 14/01/2014
966133	Francieli de Oliveira Melo	Agente Comunitário de Saúde	04/07/2011 a 03/07/2012	16/12/2013 a 14/01/2014
965871	Giovani Monteiro Peres	Agente Comunitário Saude	25/06/2012 a 24/06/2013	16/12/2013 a 14/01/2013
950011	Irenice José Garcia	Agente Comunitário de Saúde	29/04/2012 a 28/04/2013	16/12/2013 a 14/01/2014
29331	Ivani Ferreira de Castro	Servente	01/08/2012 a 31/07/2013	03/12/2013 a 01/01/2014
101381	Janete Antonia Zwirtes	Agente Comunitário de Saúde	01/09/2011 a 31/08/2012	16/12/2013 a 14/01/2014
86721	Jeanice dos Santos O. Pereira	Operário	05/03/2012 a 04/03/2013	03/12/2013 a 01/01/2014
950281	José Aldo Ino Junior	Agente Comunitário de Saúde	29/04/2012 a 28/04/2013	16/12/2013 a 14/01/2014
103831	José Carlos Accorsi Motta	Médico Ginecologista e Obstetra	04/09/2010 a 03/09/2011	03/12/2013 a 01/01/2014
946251	José Roberto Zancanaro	Aux. de Enfermagem Plantonista	06/12/2011 a 05/12/2012	16/12/2013 a 14/01/2014
55251	Joseane Fernandes B. Barbosa	Serviços Gerais Saúde	23/03/2012 a 22/03/2013	03/12/2013 a 01/01/2014
949001	Juliana de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	29/04/2011 a 28/04/2012	16/12/2013 a 14/01/2014
966132	Kassia Cardoso de Carvalho	Agente Comunitário de Saúde	04/07/2011 a 03/07/2012	16/12/2013 a 14/01/2014
105291	Mara Helena Caetano Martines	Agente Comunitário de Saúde	03/04/2011 a 02/04/2012	16/12/2013 a 14/01/2014
966129	Marcelina Pontes da Silva	Agente Comunitário de Saúde	13/06/2011 a 12/06/2012	16/12/2013 a 14/01/2014
966036	Marcilene Ursulino da Silva	Enfemeiro	14/06/2012 a 13/06/2013	16/12/2013 a 14/01/2014
101111	Maria de Fátima Alves Pereira	Agente Comunitário Saude	01/09/2011 a 31/08/2012	03/12/2013 a 01/01/2014
965882	Natalina Alexandre Pereira	Servente	01/10/2011 a 30/09/2012	03/12/2013 a 01/01/2014
965870	Natalina Sabino Bispo	Agente Comunitário de Saúde	25/06/2011 a 24/06/2012	16/12/2013 a 14/01/2014
958851	Renée Feriani de Santana	Dentista	04/01/2010 a 03/01/2011	16/12/2013 a 14/01/2014
965831	Rodrigo Catarino Godinho da Silva	Oficial de Administração-A	10/04/2012 a 09/04/2013	03/12/2013 a 01/01/2014
55921	Saulo Nascimento Pereira	Vigia	21/06/2012 a 20/06/2013	03/12/2013 a 01/01/2014
964401	Simone Guimarães da Silva Almeida	Operário	15/04/2011 a 14/04/2012	03/12/2013 a 01/01/2014
966168	Sonia Ferreira da Silva	Servente	10/01/2012 a 09/01/2013	03/12/2013 a 01/01/2014
19611	Sueli Stica de Oliveira	Oficial de Adminsitração A	01/07/2012 a 30/06/2013	03/12/2013 a 01/01/2014

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de Novembro do ano de 2013.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:5D982E39

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 659

PORTARIA Nº. 659/2013

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº.4.568/2013, de 13/11/2013;

RESOLVE:

Conceder ao servidor **CARLOS CESAR DOS SANTOS,** CPF/MF nº. 437.212.909-25, matrícula nº. 601, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ENGENHEIRO AGRÔNOMO**, 30 (trinta) dias de férias, pelo período de trabalho prestado entre 19/08/2012 à 18/08/2013, nos termos do artigo 101 c/c o artigo 105, da Lei Municipal nº. 003/92, à partir de 03/12/2013, devendo retornar em atividade em 02/01/2014.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro do ano de 2013.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:6E70CBE3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO N° 010/2011
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO - PR**
CNPJ N.º 76.970.367/0001-08.
CONTRATADA: **LABOR APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**
CNPJ N.º 13.365.165/0001-09
OBJETO DO ADITAMENTO:
Fica, por força do presente aditamento, de comum acordo entre as partes, alterada a Cláusula Segunda do instrumento primitivo, promovendo-se supressão do item 01 mantendo-se inalterada as disposições esculpidas no item 02 inicialmente pactuada:
Fica realinhado e reajustado o valor do presente pacto administrativo, o qual, em razão das disposições do presente aditamento passará a ser de **R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais),** com fulcro no art. 65, §1.º c/c § 2.º, II, da Lei Federal n.° 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no instrumento primitivo, oriundo do processo administrativo – Tomada de Preços n.° 001/2011

Lobato/PR, 31 de outubro de 2013.

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:4538E5F9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 015/2011

Oriundo da Tomada de Preços nº. 002/2011, AMPLIAÇÃO DA PRAÇA MONTEIRO LOBATO, NO MUNICÍPIO DE LOBATO.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito interno com sede à Rua Antonio Coletto, 1260, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.970.367/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor **FÁBIO CHICAROLI**, e

CONTRATADA: CONSTRUTORA CONSALTER DE MELLO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.490.790/0001-54, situada na Rua Amazonas, nº. 661, Centro, na cidade de Colorado, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sra**. LUCINÉIA LOURENÇO BUSNARDO,** portador da cédula de identidade RG nº 5.502.145-7-SSP-PR e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº. 782.756.879-34.
Cláusula Primeira – Do Objeto
O presente termo tem por objetivo aditar a avença original, com o fim de promover prorrogação contratual, de forma a possibilitar a execução e vigência do **Contrato nº. 015/2011** a partir de **30.10.2013 a 30.01.2014,** com fundamento no art. 57, caput e seus parágrafos 1º e 2º da lei nº. 8.666/93.

Cláusula Segunda – Da vigência.
O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

Cláusula Terceira – Da Ratificação
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.
Este termo aditivo aderirá ao Contrato Primitivo e será devidamente publicado no Órgão de publicação oficial do Município, para todos os efeitos legais.

Justas e acordadas as partes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais e pretendidos.

Lobato, 30 de Outubro de 2013.

MUNICÍPIO DE LOBATO
Contratante

CONSTRUTORA CONSALTER DE MELLO LTDA
Contratada

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:36DA3B0D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 019/2011

Oriundo da Tomada de Preços nº. 004/2011, CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTES, NO CONJUNTO "KAMBI", NO MUNICÍPIO DE LOBATO.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito interno com sede à Rua Antonio Coletto, 1260, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.970.367/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor **FÁBIO CHICAROLI**, e

CONTRATADA: ITAFÉ CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº.78.342.565/0001-44, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 1190, Centro, na cidade de Santa Fé, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr**. CARLOS LUIZ SCANDELAI,** portador da cédula de identidade RG nº 1.402.430-SSP-PR e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº. 455.591.479-15.
Cláusula Primeira – Do Objeto
O presente termo tem por objetivo aditar a avença original, com o fim de promover prorrogação contratual, de forma a possibilitar a vigência do contrato nº. 019/2011 a partir de **30.10.2013 a 30.04.2014,** com fundamento no art. 57, caput e seus parágrafos 1º e 2º da lei nº. 8.666/93.

Cláusula Segunda – Da vigência.
O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

Cláusula Terceira – Da Ratificação
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.
Este termo aditivo aderirá ao Contrato Primitivo e será devidamente publicado no Órgão de publicação oficial do Município, para todos os efeitos legais.

Justas e acordadas as partes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais e pretendidos.

Lobato, 30 de Outubro de 2013.

MUNICÍPIO DE LOBATO
Contratante

ITAFÉ CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.
Contratada

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:6E65B66C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 102/2013 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013

Súmula – Concessão de Abono de Permanência para a Servidora Geny Conceição Augusto.-.

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial, o contido no Art. 54 da Lei Municipal nº. 924/2006-E,

DECRETA

Art. 1º - CONCEDE, a pedido, **ABONO DE PERMANÊNCIA,** a partir de **02/11/2013**, a servidora pública municipal **Geny Conceição Augusto**, portadora do RG nº. 3.582.750-1-SSP/PR e CPF nº. 440.544.599-00, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Zelador**, lotada no Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, exercendo sua função no Centro Municipal de Educação Infantil Monteiro Lobato, conforme o disposto no Artigo 54, § 1º e 2º da Lei Municipal nº. 924/2006-E.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois e treze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:9974F803

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 103/2013 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

SÚMULA – Exonera o Servidor Público Municipal Rubens Caberlim.-.

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica EXONERADO, a pedido, a partir de 18/11/2013, o servidor público municipal Rubens Caberlim, portador do RG nº. 3.274.845-7/SSP-PR e CPF nº. 472.500.899-00, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, nomeado em 01/07/2002, através do Decreto nº. 046/2002 de 28/06/2002.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:2070F1C9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 104/2013 DE 14 DE NOVEMBRO DE 201

SÚMULA – Exonera a Servidora Pública Municipal Mariana Marcela de Melo Gomes-.-.-

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica EXONERADA, a pedido, a partir de 14/11/2013, a servidora pública municipal Mariana Marcela de Melo Gomes, portadora do RG nº. 5.728.839-6/SESP-PR e CPF nº. 025.059.889-27, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, nomeada em 01/07/2002, através do Decreto nº. 046/2002 de 28/06/2002.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:C1528E81

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 212/2013 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 922/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, 03(três) meses de **LICENÇA ESPECIAL** ao servidor público municipal **Antonio da Silva Tenório,** portador do RG nº. 2.244.502 SSP/PR e CPF nº. 235.932.539-68, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zelador, lotado no Departamento de Obras e Serviços Urbanos, referente ao qüinqüênio de **29/11/2002 a 27/11/2007**, a contar de **12/11/2013 a 09/02/2014**, de acordo com o Artigo 123, § 1º da Lei Municipal nº. 622/94-E de 05/09/1994.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:388F8F2C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 213/2013 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições e,
I – Considerando o contido no Art. 98 c/c Art. 99 e ss. da Lei Municipal n.º 622/94-E, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lobato;
II – Considerando o teor do atestado médico, datado em 18/01/2013, devidamente periciado pela Junta Médica Oficial desta municipalidade, conforme Laudo expedido pelo Dr. Julio H. Yamaguchi – CRM 5936 e Dr. Silvio F. Tolentino – CRM 25151;
III – Considerando finalmente os ditames do Art. 106 e ss. da Lei Municipal n.º 622/94-E supradita,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** por um período de **90** dias**,** compreendido entre **12/11/2013 a 09/02/2014**, a servidora pública municipal **Claudia Onoria Alves Marques,** portadora do RG nº. 5.440.315-1-SSP/PR e CPF nº. 513.385.486-20, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, lotada no Departamento de Educação, Cultura e Esporte, exercendo sua função na Escola Municipal Elias Abrahão – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos doze dias do mês de novembro de dois mil e treze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:A3EA18E5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 214/2013 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições e,
I – Considerando o contido no Art. 98 c/c Art. 99 e ss. da Lei Municipal n.º 622/94-E, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lobato;
II – Considerando o teor do atestado médico, datado em 05/11/2013, devidamente periciado pela Junta Médica Oficial desta municipalidade, conforme Laudo expedido pelo Dr. Julio H. Yamaguchi – CRM 5936/PR e Dr. Silvio F. Tolentino – CRM-PR 25151;
III – Considerando finalmente os ditames do Art. 102 e 106 e ss. da Lei Municipal n.º 622/94-E supra dita,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** por um período de **30** dias**,** compreendido entre **05/11/2013 a 04/12/2013**, à servidora pública municipal **Maria do Socorro Santos Almeida,** portadora do RG nº. 3.836.472-3-SSP/PR e CPF nº. 965.532.199-15, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Departamento de Educação, Cultura e Esportes, exercendo sua função no Centro Municipal de Educação Infantil Monteiro Lobato.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:03090E84

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 215/2013 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições e,
I – Considerando o contido no Art. 98 c/c Art. 99 e ss. da Lei Municipal n.º 622/94-E, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lobato;
II – Considerando o teor do atestado médico, datado em 05/11/2013, devidamente periciado pela Junta Médica Oficial desta municipalidade, conforme Laudo expedido pelo Dr. Julio H. Yamaguchi – CRM 5936/PR e Dr. Vitor P. Fregonezi – CRM-PR 28982;
III – Considerando finalmente os ditames do Art. 102 e 106 e ss. da Lei Municipal n.º 622/94-E supra dita,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** por um período de **30** dias**,** compreendido entre **05/11/2013 a 04/12/2013**, a servidora pública municipal **Edimara de Oliveira de Almeida,** portadora do RG nº. 5.229.495-9-SESP/PR e CPF nº. 914.599.319-04, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Departamento de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:59A8284D

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONVOCAÇÃO

Convocamos conforme Lei Municipal 1.087/2009-E, Artigo 64, Parágrafo 3º de acordo com o Relatório da Comissão de Ética e Ata do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, o conselheiro suplente **Willian Borges da Silva** para que assuma a função de conselheiro tutelar, no período de 18/11/2013 à 13/02/2014, caso não haja decisão posterior.

Lobato, 18 de novembro de 2013.

TIHARA KELI MACIEL SIQUEIRA MANTOVANI
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:E879CFB4

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS Nº 024/2013

Em atenção ao dispositivo nos Art. 1º e 2º da Lei Federal nº 9.452/97, de 20 de março de 1997, o Município de Lobato, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais com sede neste município e a Câmara Municipal de Lobato da Liberação dos seguintes recursos do Governo Federal:

RECURSOS LIBERADOS NOVEMBRO 2013	VALOR	DATA
FPM	379.120,73	8/11/2013
ITR	4.541,27	8/11/2013
FUNDO SAUDE	2.294,55	5/11/2013
FUNDO SAUDE	58.064,99	8/11/2013
FUNDO SAUDE	6.415,12	12/11/2013
IPI EXPORTAÇÃO	2.750,43	8/11/2013
FUNDEB	1.044,07	5/11/2013
FUNDEB	4.273,65	6/11/2013
FUNDEB	12.084,34	8/11/2013
FUNDEB	2.919,00	12/11/2013
FUNDEB	8.754,66	13/11/2013
SIMPLES NACIONAL	85,34	1/11/2013
SIMPLES NACIONAL	5,00	4/11/2013
SIMPLES NACIONAL	31,73	8/11/2013
SIMPLES NACIONAL	182,48	11/11/2013
SIMPLES NACIONAL	5,00	12/11/2013
SIMPLES NACIONAL	25,40	13/11/2013
SIMPLES NACIONAL	10,00	14/11/2013
SIMPLES NACIONAL	5,00	18/11/2013
PETE	3.460,23	8/11/2013
MERENDA	5.798,00	5/11/2013
PNATE	835,71	5/11/2013
BLVGS	8132,54	4/11/2013
IGD- SUAS	500	13/11/2013
PROGRAMA DE MELHORIA DE QUALIDADE	8.500,00	4/11/2013
PAB FIXO	9.646,00	11/11/2013
ROYALTIES PETROLEO COTA MUNICIPAL	123,89	12/11/2013

Lobato, 18 de Novembro de 2013

EDENIR MACHADO PINHEIRO GIRALDELI
Diretora do Departamento de Finanças

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:A52C2263

GOVERNO MUNICIPAL
LEI N.º 1.248/2013-E DE 18 DE NOVEMBRO DE 2.013

SÚMULA: Autoriza dação de imóveis (lotes da subdivisão do lote urbano K-1-A), em pagamento ao aporte financeiro devido ao Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lobato.

Faço saber que a Camara Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aprovou e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Município de Lobato, por intermédio do Chefe do Poder Executivo, autorizado a alienar os bens públicos imóveis relacionados e qualificados no Anexo I, parte integrante e inseparável da presente Lei para, com fulcro no art. 14 e art. 65, inc. XIII da L.O.M. c/c art. 17, inc. I, alínea "a" da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, promover dação dos mesmos em pagamento ao aporte financeiro ensejado pelo *Plano de Amortização para os Compromissos Especiais* junto ao Fundo de Previdência dos Servidores Públicos desta municipalidade.

§1.º - O déficit atuarial a que corresponde o *Plano de Amortização para os Compromissos Especiais* junto ao Fundo de Previdência dos Servidores Públicos desta municipalidade, resta definido no art. 2.º da Lei Municipal n.º 1235/2013.

§2.º - A dação em pagamento de que trata o *caput* do presente artigo, somada ao custeio parcial já realizado no presente exercício, correspondente à parcela do mês de janeiro/2013, amortizará, no mínimo, 6,52% (seis vírgula cinquenta e dois por cento) do déficit atuarial programado para o exercício financeiro de 2013, o qual fora avaliado atuarialmente utilizando-se metodologia, hipóteses financeiras e biométricas e dentro da legislação vigente (Lei nº 9.717, Emendas Constitucionais nº 20, nº 41 e nº 47 e Portarias do MPS nº 402 e 403/2008 e a Legislação Municipal em vigor.

Art. 2º – Integrará o processo administrativo de dação em pagamento a devida avaliação dos valores venais dos bens públicos imóveis elencados no Anexo I, a qual será realizada por comissão especial, nomeada pelo Chefe do Poder Executivo para este fim.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro do ano de 2.013 (dois mil e treze).

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

ANEXO I
RELACÃO DE BENS PÚBLICOS IMÓVEIS ALIENÁVEIS:

ORD	QUALIFICAÇÃO DO LOTE A SER ALIENADO	DIVISAS E CONFRONTAÇÕES DO LOTE
1	- LOTE Nº 03 DA QUADRA 01 PARTE DO LOTE K-1-A - DA GLEBA COLORADO - MUNICIPIO DE LOBATO - PR.- COMARCA DE SANTAFÉ – PR. COM ÁREA DE 463,05 m2	"Com a Rua Antônio Bérgamo, ao Norte, numa frente de 15,00 metros; com o lote nº 04, a Este, com 30,87 metros; com parte do lote nº 13, ao Sul com 15,00 metros e, finalmente, com parte do lote nº 02, a Oeste com 30,88 metros. Sendo todos os lotes mencionados pertencentes à quadra nº 01 da planta da cidade de Lobato - PR."
2	- LOTE Nº 04 DA QUADRA 01 PARTE DO LOTE K-1-A - DA GLEBA COLORADO - MUNICIPIO DE LOBATO - PR.- COMARCA DE SANTAFÉ – PR. COM ÁREA DE 462,96 m2	"Com a Rua Antônio Bérgamo, ao Norte, numa frente de 15,00 metros; com o lote nº 05, a Este, com 30,86 metros; com parte do lote nº 13, ao Sul com 15,00 metros e, finalmente, com parte do lote nº 03, a Oeste com 30,87 metros. Sendo todos os lotes mencionados pertencentes à quadra nº 01 da planta da cidade de Lobato - PR."
3	- LOTE N° 03 DA QUADRA 02 PARTE DO LOTE K-1-A - DA GLEBA COLORADO - MUNICIPIO DE LOBATO/PR - COMARCA DE SANTA FÉ – PR. COM ÁREA DE 539,35 m2	"Com a Rua Pioneiro Ricieri Caberlim, ao Norte, numa frente de 15,40 metros; com o lote nº 04, a Este, com 35,00 metros; com parte do lote K-2, ao Sul com 15,42 metros e, finalmente, com o lote nº 02, a Oeste, com 35,00 metros. Sendo todos os lotes mencionados pertencentes à quadra nº 02 da planta da cidade de Lobato/PR."
4	- LOTE 04 DA QUADRA 02 PARTE DO LOTE K-1-A - DA GLEBA COLORADO - MUNICIPIO DE LOBATO/PR.- COMARCA DE SANTAFÉ – PR. COM ÁREA DE 539,35 m2	"Com a Rua Pioneiro Ricieri Caberlim, ao Norte, numa frente de 15,40 metros; com o lote nº 05, a Este, com 35,00 metros; com parte do lote K-2, ao Sul com 15,42 metros e, finalmente, com o lote n° 03, a Oeste, com 35,00 metros. Sendo todos os lotes mencionados pertencentes à quadra nº 02 da planta da cidade de Lobato/PR."
5	- LOTE 05 DA QUADRA 02 PARTE DO LOTE K-1-A - DA GLEBA COLORADO - MUNICIPIO DE LOBATO/PR.- COMARCA DE SANTA FÉ – PR. COM ÁREA DE 535,85 m2	"Com a Rua Pioneiro Ricieri Caberlim, ao Norte, numa frente de 15,30 metros; com o lote nº 06, a Este, com 35,00 metros; com parte do lote nº K-2, ao Sul com 15,32 metros e, finalmente, com o lote n° 04, a Oeste, com 35,00 metros. Sendo todos os lotes mencionados pertencentes à quadra nº 02 da planta da cidade de Lobato/PR."

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:8CC38446

GOVERNO MUNICIPAL
LEI N.º 1.247/2013-E DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013

SÚMULA: Dispões sobre o Plano Plurianual de governo do Município, para o período de 2014/2017.-.-.

Faço saber que a Câmara Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aprovou e eu PREFEITO MUNICIPAL sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de Lobato, para o quadriênio 2014/2017, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos Anexos desta Lei.

Art. 2º - As prioridades e metas para o ano de 2014 conforme estabelecido no Art. 17 da Lei n.º 1239/13, que dispões sobre as Diretrizes Orçamentárias para 2014, estão especificadas no Anexo a esta Lei.

Art.3º - A exclusão ou a alteração de programas constantes desta Lei bem como a inclusão de novos Programas será proposta pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de Lei específica.

Art. 4º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações conseqüentes.

Parágrafo Único – de acordo como o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para realização do objetivo do Programa.

Art. 6º - O Poder Executivo enviará à Câmara de Vereadores, até o dia 15 de abril de cada exercício, relatório de avaliação dos resultados da implantação deste Plano.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Lobato, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2.013 (dois mil e treze).

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:DDBAC991

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 105/2013 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2.013

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 46, § 3º da Lei Municipal nº 1.087/2009 – E.

DECRETA

Art. 1º - Fica NOMEADO, **a partir de 18 de Novembro de 2.013, Willian Borges da Silva**, conselheiro suplente eleito em eleição própria, que substituirá o conselheiro Marcos Eduardo Gonçalves, no período compreendido entre **18/11/2013 à 13/02/2014** (caso não haja decisão posterior), conforme Relatório da Comissão de Ética e Ata do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, bem como, dispõe o Art. 46, § 3º da Lei Municipal nº 1.087/2009-E.

Art. 2º - O conselheiro nomeado conforme o Art. anterior receberá a remuneração equivalente a R$ 901,90 (novecentos e um reais e noventa centavos), de acordo com o Art. 1º da Lei 1.196/2012-E, devendo cumprir uma carga horária semanal de 40 horas, na forma do Art. 60 da Lei Municipal nº 1.087/2009 – E.

Art. 3º - A despesa de remuneração do conselheiro ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:
11.003.08.243.0002.2.095
31.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal do Município de Lobato, aos 18 (dezoito) dias do mês de Novembro do ano de 2.013 (dois mil e treze).

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:267E8B76

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

GABINETE/SECRETARIA
REPUBLICAÇÃO - DECRETO 72/2013

SÚMULA: *Dispõe sobre a Convocação da "IX Conferência Municipal de Saúde" de Lupionópolis – PR, e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, Prefeito Municipal de Lupionópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica convocada a **IX Conferência Municipal de Saúde**, a realizar-se no dia 29 de Novembro de 2013, em Lupionópolis - PR, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e promovida pela Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - A Conferência será presidida por uma comissão mista entre representantes do Governo Municipal e representantes do Conselho Municipal de Saúde de Lupionópolis.
Art. 3º - O Secretário Municipal de Saúde expedirá mediante portaria o Regimento Interno da IX Conferência Municipal de Saúde, a ser elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.
Art. 4º - As despesas com a realização da **IX Conferência Municipal de Saúde,** ocorrerão a cargo dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6°- Revogam-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 03 de outubro de 2013.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:4FA624F5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE MALLET
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Licitatório 011/2013
Pregão Presencial 001/2013

O Presidente da Câmara Municipal, Orlando Schiliga, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis nrs. 10.520/2002, 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Licitação Nr.: 011/2013
b) Modalidade: Pregão Presencial
c) Tipo: Menor Preço
d) Data da Homologação: 19/11/2013
e) Objeto da Licitação: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para *fornecimento de licença e locação de sistemas de Gestão Pública, com acesso simultâneo para usuários da Administração Municipal,* para fornecer, mediante locação, licença de uso, suporte técnico e manutenção, aquisição de banco de dados, SISTEMAS DE CONTABILIDADE, FOLHA DE PAGAMENTO, RECURSOS HUMANOS, COMPRAS E LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO, E TRANSPARENCIA(Lei 131/2009) bem como Auxilio e Acompanhamento Mensal na manutenção, importação e alimentação de arquivos textos, interpretação de erros, fechamento das informações pertinentes as prestações de contas junto ao TCE-PR através do Sim-Am, SIM-AP E PCA, *que atenda* as especificações técnicas, os quantitativos e serviços técnicos correlatos
f) Fornecedores e Valores Adjudicados:

Proponentes vencedoras

Vista Consultores Associados LTDA

Licenciamentos, Manutenção, Suporte Técnico, Auxílio no Sim-Am e Sim-AP para Câmara Municipal:

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL PROPOSTO R$	VALOR TOTAL PROPOSTO R$
1	24	Mês	Contabilidade Pública com até 01 usuário	500,00	12.000,00
2	24	Mês	Compras e Licitações com até 01 usuário	400,00	9.600,00
3	24	Mês	Patrimônio com 01 usuário	400,00	9.600,00
4	24	Mês	Folha de Pagamento e RH com até 01 usuário	450,00	10.800,00
5	24	Mês	Sistemas de Transparência **(Lei 131/2009)**	625,00	15.000,00
			TOTAL	2.375,00	57.000,00

Mallet, 19 de novembro de 2013

ORLANDO SCHILIGA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Fernando Roberto Arkaten
Código Identificador:3C91BCF0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE ANULAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 044/2013

O Prefeito Municipal de Mallet/PR, **Sr. Rogério da Silva Almeida**, no uso de suas atribuições legais, torna público a quem interessar possa que:

Diante das razões e fundamentos jurídicos expostos no Parecer exarado pela Procuradoria Municipal e ainda por razões de interesse público, com fundamento no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, 11.079/2004 e demais disposições legais pertinentes decide:

ANULAR o Processo Licitatório nº 222/2013, Pregão Presencial 044/2013 para contratação de empresa jornalística para realizar serviço de diário oficial, por via impressa, para publicação dos atos administrativos realizados pela Prefeitura Municipal de Mallet/PR.

Mallet, 18/11/2013.

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:62ED6581

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

DATA DE ASSINATURA: 18 de novembro de 2013.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: VEZ – INSTITUTO UNIBRASIL PARA DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E CULTURA, CNPJ 05.801.233/0001-07.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto o REAJUSTE DE VALOR do contrato em epígrafe, conforme determinações contidas na Cláusula II do mesmo Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS REAJUSTES
I – DO VALOR
A quantidade originalmente contratada fica aqui aditada em **R$ 4.045,00 (quatro mil e quarenta e cinco reais).**
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação aos valores inicialmente pactuados, aos direitos e obrigações das partes e à legislação que o disciplina.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:92BC61F6

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE REPUBLICAÇÃO DECRETO 398 2013 SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº. 398 /2013

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei nº 1088/2012, artigo 10, parágrafo único e artigo 11.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 10.359,74 (dez mil trezentos cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos), no valor e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
67	1112	02.04.12.306.0013.2.012	MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR	3.3.90.32	10.359,74

ART. 2.º - Para cobertura do Crédito autorizado no artigo anterior será usado o recurso referente a tendência de excesso de arrecadação verificada na fonte abaixo relacionada no valor R$ 10.359,74 (dez mil trezentos cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos).

FONTE	VALOR
1112	R$ 10.359,74

ART. 3.º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Mallet, 14 de novembro de 2013.

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Grzeszczyszyn
Código Identificador:CBA89D6E

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE LEI 1148 2013

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A Câmara Municipal de Mallet, APROVOU e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 227.780,00 (duzentos vinte e sete mil setecentos oitenta reais), no valor e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
425	1132	02.04.12.361.0017.2.009	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	4.4.90.52	227.780,00

ART. 2.º - Para cobertura do Crédito autorizado no artigo anterior será usado o recurso referente o excesso de arrecadação verificada na fonte abaixo relacionada no valor de 227.780,00 (duzentos vinte e sete mil setecentos oitenta reais).

FONTE	VALOR
1132	R$ 227.780,00

ART. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis Nº. 1.073/2012 – LDO para o exercício de 2013 e lei nº. 975/2009 – PPA para os exercícios de 2010-2013.

ART. 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mallet, 18 de Novembro de 2013.

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Esta Lei é de iniciativa do Poder Executivo

Publicado por:
Fabiano Grzeszczyszyn
Código Identificador:98F505C4

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE LEI 1149 2013

LEI Nº. 1149/2013

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A Câmara Municipal de Mallet, APROVOU e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), no valor e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
272	1000	02.08.10.301.0024.2.029	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL – FMS	4.4.90.52	130.000,00

Art. 2.º - Para dar cobertura ao Credito Aberto pelo Artigo anterior será considerado como Recursos Financeiros a anulação total ou parcial das seguintes Dotações Orçamentárias, no valor de R$ $ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), assim discriminados:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
6	1000	02.01.04.122.0002.2.002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	4.4.90.52	10.000,00
4	1000	02.01.04.122.0002.2.002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	3.3.90.36	9.500,00
9	1000	02.01.04.122.0003.2.003	MANUT. UNIDADES OPERACIONAIS - GABINETE PREFEITO	3.3.90.36	12.000,00
15	1000	02.02.04.122.0003.2.004	MANUT. UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEC. ADMINISTRAÇÃO	3.3.90.39	26.000,00
152	1000	02.05.20.122.0012.2.017	MANUT. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEC AGROPECUARIA	3.3.90.30	10.000,00
157	1000	02.05.20.606.0012.2.018	MANUT. UNIDADES OPERACIONAIS - SEC. AGROPECUARIA	3.3.90.36	22.000,00
154	1000	02.05.20.122.0012.2.017	MANUT. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEC AGROPECUARIA	3.3.90.39	4.000,00
147	1000	02.05.17.512.0010.2.019	MANUTENÇÃO/AMPLIAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	3.3.90.30	3.000,00
148	1000	02.05.17.512.0010.2.019	MANUTENÇÃO/AMPLIAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	3.3.90.36	1.500,00
149	1000	02.05.17.512.0010.2.019	MANUTENÇÃO/AMPLIAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	3.3.90.39	2.000,00
206	1000	02.07.26.782.0007.2.023	PARAMETRIZAÇÃO DE ESTRADAS, RUAS E AVENIDAS	3.3.90.39	22.000,00
348	1000	02.11.27.812.0028.2.039	MANUT.UNIDADES OPERACIONAIS - SECRETARIA ESPORTES	3.3.90.39	8.000,00

ART. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis Nº. 1.073/2012 – LDO para o exercício de 2013 e lei nº. 975/2009 – PPA para os exercícios de 2010-2013.

ART. 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Mallet, 18 de Novembro de 2013.

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Esta Lei é de iniciativa do Poder Executivo

Publicado por:
Fabiano Grzeszczyszyn
Código Identificador:F503DBE7

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO 404 2013 SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº. 404 /2013

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei nº 1149/2013.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), no valor e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
272	1000	02.08.10.301.0024.2.029	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL – FMS	4.4.90.52	130.000,00

Art. 2.º - Para dar cobertura ao Credito Aberto pelo Artigo anterior será considerado como Recursos Financeiros a anulação total ou parcial das seguintes Dotações Orçamentárias, no valor de R$ $ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), assim discriminados:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
6	1000	02.01.04.122.0002.2.002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	4.4.90.52	10.000,00
4	1000	02.01.04.122.0002.2.002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	3.3.90.36	9.500,00
9	1000	02.01.04.122.0003.2.003	MANUT. UNIDADES OPERACIONAIS - GABINETE PREFEITO	3.3.90.36	12.000,00
15	1000	02.02.04.122.0003.2.004	MANUT. UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEC. ADMINISTRAÇÃO	3.3.90.39	26.000,00
152	1000	02.05.20.122.0012.2.017	MANUT. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEC AGROPECUARIA	3.3.90.30	10.000,00
157	1000	02.05.20.606.0012.2.018	MANUT. UNIDADES OPERACIONAIS - SEC. AGROPECUARIA	3.3.90.36	22.000,00
154	1000	02.05.20.122.0012.2.017	MANUT. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEC AGROPECUARIA	3.3.90.39	4.000,00
147	1000	02.05.17.512.0010.2.019	MANUTENÇÃO/AMPLIAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	3.3.90.30	3.000,00
148	1000	02.05.17.512.0010.2.019	MANUTENÇÃO/AMPLIAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	3.3.90.36	1.500,00
149	1000	02.05.17.512.0010.2.019	MANUTENÇÃO/AMPLIAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	3.3.90.39	2.000,00
206	1000	02.07.26.782.0007.2.023	PARAMETRIZAÇÃO DE ESTRADAS, RUAS E AVENIDAS	3.3.90.39	22.000,00
348	1000	02.11.27.812.0028.2.039	MANUT.UNIDADES OPERACIONAIS - SECRETARIA ESPORTES	3.3.90.39	8.000,00

ART. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis Nº. 1.073/2012 – LDO para o exercício de 2013 e lei nº. 975/2009 – PPA para os exercícios de 2010-2013.

ART. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mallet, 18 de novembro de 2013.

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Grzeszczyszyn
Código Identificador:11F967F8

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO 403 2013 SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº. 403 /2013

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei nº 1148/2013.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 227.780,00 (duzentos vinte e sete mil setecentos oitenta reais), no valor e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
425	1132	02.04.12.361.0017.2.009	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	4.4.90.52	227.780,00

ART. 2.º - Para cobertura do Crédito autorizado no artigo anterior será usado o recurso referente o excesso de arrecadação verificada na fonte abaixo relacionada no valor de 227.780,00 (duzentos vinte e sete mil setecentos oitenta reais).

FONTE	VALOR
1132	R$ 227.780,00

ART. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis Nº. 1.073/2012 – LDO para o exercício de 2013 e lei nº. 975/2009 – PPA para os exercícios de 2010-2013.

ART. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mallet, 18 de novembro de 2013.

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Grzeszczyszyn
Código Identificador:2558C345

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 067/2013 – DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Paula Freitas, MAURO FELIZ DOS SANTOS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 29 da Lei n.º 807/2005, RESOLVE:

Designar Ismaylaine Nataly Procop de Campos, Servidora Pública Municipal, investida no cargo efetivo de Professora, ocupante do cargo em Comissão de Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto; Daiane Fabíula Pasin, Servidora Pública Municipal, investida no cargo efetivo de Enfermeira, ocupante do cargo em Comissão de Secretária Municipal de Saúde e Roseli Cristina Bogdan de Almeida, Servidora Pública Municipal, investida no cargo efetivo de Atendente Social, ocupante do cargo em Comissão de Secretária Municipal de Administração, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Processante, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos comunicados ao Executivo por meio do Ofício n.º 44/2013 encaminhado pelo Conselho Tutelar e Ofício n.º 114/2013 do Colégio Estadual Marina Marés de Souza, que noticiam a ocorrência de “envolvimento íntimo” entre o servidor WILSON AUGUSTO FILISBERTO, e uma aluna da rede pública, menor de idade, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

Paço Municipal, 18 de novembro de 2013.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:1022B26D

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 128/2013

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 068/2013
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 057/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: Ursula Waldraff – EPP – CNPJ: 05.004.931/0001-81.
OBJETO: Aquisição de Materiais para ampliação de Rede de Água na localidade de Ronda Jararaca, deste Município.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 7.568,25.
PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2013
DOTAÇÃO:
10001 17.511.0012.1.022 4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.07.0 (257) – Construção de Poços Artesianos;

Paula Freitas, 14 de novembro de 2013.

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:98B6177D

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 129/2013

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 068/2013
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 057/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: P.E.G. Materiais Elétricos Ltda – ME – CNPJ: 10.218.370/0001-53.
OBJETO: Aquisição de Materiais para ampliação de Rede de Água na localidade de Ronda Jararaca, deste Município.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 4.125,00
PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2013
DOTAÇÃO:
10001 17.511.0012.1.022 4.4.90.51.00.00.00.00.100000.01.07.0 (257) – Construção de Poços Artesianos;

Paula Freitas, 14 de novembro de 2013.

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:27C371B3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO: 11/11/13 CONTRATADO: CALL ECG SERVICOS DE TELEMEDICINA S/C LTDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/13
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/13
HOMOLOGAÇÃO: 11/11/13
CONTRATADO: CALL ECG SERVICOS DE TELEMEDICINA S/C LTDA
CONTRATANTE: FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO E EMISSÃO DE LAUDOS À DISTÂNCIA EM EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMAS COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO.
VALOR DA DESPESA: R$ 13.440,00 (treze mil quatrocentos e quarenta reais)
DATA: 11/11/13

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:23C23BB4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 048, DE 06/11/2013

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA RECEITA, CONFORME LEI Nº 952/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Paulo Frontin aprovou e no uso de suas atribuições legais, tendo o disposto na Lei nº 952/2013, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º – Fica aberto o crédito adicional especial na receita do Orçamento do Município de Paulo Frontin, para o exercício de 2013 , até o valor de R$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais), mediante as seguintes providências:
1 – Inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias – Equipamento Rodoviário

Art. 2º – Como recursos para abertura do crédito orçamentário de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei nº 947/2013, de 25 de setembro de 2013.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Frontin, 06 de novembro de 2013.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:FA81B88D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 049, DE 06/11/2013.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, CONFORME LEI Nº 953/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Paulo Frontin aprovou e no uso de suas atribuições legais, tendo o disposto na Lei nº 953/2013, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º – Fica aberto o crédito adicional suplementar para o exercício de 2013, até o valor de R$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais), no Orçamento Geral do Município, destinado à seguinte dotação orçamentária:

0200	Poder Executivo	
0203	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	
1236101172.014	Manutenção do Transporte Escolar	
4490.52.00.00.00.1009	Equipamentos e Material Permanente (Promap II)	1.200.000,00

Art. 2º – Como recursos para abertura do crédito orçamentário de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei nº 947/2013, de 25 de setembro de 2013.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Frontin, 06 de novembro de 2013

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:08C93013

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº..: 17/2013

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN
EXTRATO CONTRATUAL
Contrato Nº..: 17/2013
Contratante..: FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN
Contratada...: CALL ECG SERVICOS DE TELEMEDICINA S/C LTDA
Valor.....: 13.440,00 (treze mil quatrocentos e quarenta reais)
Vigência.....: Início: 11/11/2013 Término: 10/11/2014
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 5/2013
Recursos.....: Dotação: 2.037.3.3.90.39.00.00.00.00 (20) Saldo: 18.092,57
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO E EMISSÃO DE LAUDOS À DISTÂNCIA EM EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMAS COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO.

Paulo Frontin, 12 de Novembro de 2013

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:B6285BEE

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 08/2013

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 47/2013
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Paulo Frontin, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que o Exmo. Prefeito Municipal, Sr. JAMIL PECH, nos termos do art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93, conforme consta do processo de Dispensa de Licitação n.º 08/2013, declarou a Dispensa de Licitação, para contratar profissional para a realização de serviço de confecção de laudo hidrogeológico para licenciamento de área destinada à construção de conjunto habitacional e para a instalação de poços de monitoramento na área utilizada para aterro sanitário, local onde são acondicionados os resíduos sólidos provenientes do município de Paulo Frontin, Estado do Paraná.
Fornecedor: BOLIVAR LUIZ MENONCIN JUNIOR, CPF/MF nº. 318.382.190-72, CREA nº. 25.331/D-PR, VALOR R$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).
A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo, sendo que em relação ao preço, o mesmo se apresenta compatível com o mercado.

Paulo Frontin, 13 de novembro de 2013.

AMARILDO LUIS HABECH
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto 02/2013

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:FE55A113

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO: 04/11/13 CONTRATADO: JAMES RAINERIO KAMINSKI ME

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/13
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46/13
HOMOLOGAÇÃO: 04/11/13
CONTRATADO: JAMES RAINERIO KAMINSKI ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES ROTINEIRAS DA ADMINISTRAÇÃO E DAS AÇÕES RELATIVAS AO CUMPRIMENTO AS CONDICIONALIDADES DAS FAMÍLIAS BENEFICIADAS PELO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.
VALOR DA DESPESA: R$ 10.570,00 (dez mil quinhentos e setenta reais)
DATA: 14/11/13

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:AD5E61DD

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO: 04/11/13 CONTRATADO: FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/13
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46/13
HOMOLOGAÇÃO: 04/11/13
CONTRATADO: FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA
LTDA ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES ROTINEIRAS DA ADMINISTRAÇÃO E DAS AÇÕES RELATIVAS AO CUMPRIMENTO AS CONDICIONALIDADES DAS FAMÍLIAS BENEFICIADAS PELO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.
VALOR DA DESPESA: R$ 5.330,00 (cinco mil trezentos e trinta reais)
DATA: 14/11/13

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:3A3B6097

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº..: 68/2013

Contrato Nº..: 68/2013
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada...: JAMES RAINERIO KAMINSKI ME
Valor.....: 10.570,00 (dez mil quinhentos e setenta reais)
Vigência.....: Início: 04/11/2013 Término: 31/12/2013
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 28/2013
Recursos.....: Dotação: 2.012.4.4.90.52.00.00.00.00 (56), 2.021.4.4.90.52.00.00.00.00 (117)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES ROTINEIRAS DA ADMINISTRAÇÃO E DAS AÇÕES RELATIVAS AO CUMPRIMENTO AS CONDICIONALIDADES DAS FAMÍLIAS BENEFICIADAS PELO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.

Paulo Frontin, 14 de Novembro de 2013

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:51341B54

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº..: 69/2013

Contrato Nº..: 69/2013
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada...: FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME
Valor.....: 5.330,00 (cinco mil trezentos e trinta reais)
Vigência.....: Início: 04/11/2013 Término: 31/12/2013
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 28/2013
Recursos.....: Dotação: 2.021.4.4.90.52.00.00.00.00 (117) Saldo: 7.620,00
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES ROTINEIRAS DA ADMINISTRAÇÃO E DAS AÇÕES RELATIVAS AO CUMPRIMENTO AS CONDICIONALIDADES DAS FAMÍLIAS BENEFICIADAS PELO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.

Paulo Frontin, 14 de Novembro de 2013

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:141111BE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA Nº 094/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal n°1209, de 21 de dezembro de 2012, **RESOLVE**:

Art. 1° EXONERAR IVANILDA TUPECH, portadora do RG n° 9.546.945-0- PR e CPF n° 060.545.859-67, nomeada para exercer, em comissão, o cargo de Assessora Técnica da Mesa Executiva CC2, através da Portaria n° 022/2013 de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei n°1204/12, de 25 de outubro de 2012 e Decreto n° 3891/12, de 21 de novembro de 2012.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, 18 de novembro de 2013.

VER. ERONDI LOPES
Presidente

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:305ED600

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N° 095/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal n°1209, de 21 de dezembro de 2012, **RESOLVE**:

Art. 1° NOMEAR CENDRICK RENATO IPOLITO RIBEIRO, portador do RG n°12304533-1-0-PR e CPF n° 076.118.609-33 para exercer, em comissão, o cargo de Assessora Técnica da Mesa Executiva CC2.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei n°1204/12, de 25 de outubro de 2012 e Decreto n° 3891/12, de 21 de novembro de 2012.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, 18 de novembro de 2013.

VER. ERONDI LOPES
Presidente

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:C4A44A2C

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA Nº 096/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal n°1209, de 21 de dezembro de 2012, **RESOLVE**:

Art.1° EXONERAR João Vicente Santana de Oliveira, portador do RG n° 3501923-5 PR e CPF n° 451.566.549-91, nomeado para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico da Mesa Executiva CC2, através da Portaria n° 014/2013 de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei n°1204/12, de 25 de outubro de 2012 e Decreto n° 3891/12, de 21 de novembro de 2012.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2013.

VER. ERONDI LOPES
Presidente

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:9F868D07

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 080/2013

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14/11/2013
CONTRATANTE: Município de Prado Ferreira, Estado do Paraná, com sede à Rua São Paulo, 201, inscrito no CGC/MF nº. 01.613.136/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, SILVIO ANTONIO DAMACENO, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.039.900-8-SSP/PR e do CPF/MF nº. 971.552.929-15, e
CONTRATADA: LETÍCIA DUARTE FARIA MERENO - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA SANTA FRANCISCA, 31 - CEP: 86027650 - BAIRRO: CONJ. PINDORAMA, inscrito no CNPJ nº. 12.453.083/0001-53, representada pela Srª LETÍCIA DUARTE FARIA MORENO, portador da Cédula de Identidade RG nº. 73852838-SSP/PR, e do CPF nº. 023.929.009-73.
OBJETO: O objeto do presente contrato é a SHOW RECREATIVO DE MOTOCICLISMO E MENSAGEM DE COMBATE A PREVENÇÃO ÁS DROGAS, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 28/12/2013 A PARTIR DAS 20:00 HORAS, EM FRENTE A PRAÇA MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, levada a efeito pelo **Processo dispensa nº. 74/2013**, devidamente homologada pela CONTRATANTE.
VALOR: R$ 2.700,00 (Dois Mil e Setecentos Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa

370	03.002.04.122.00042-010	0	3.3.90.39.00.00
380	03.002.04.122.00042-010	507	3.3.90.39.00.00

PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da assinatura do contrato.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:C3B8199F

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 81/2013

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14/11/2013
CONTRATANTE: Município de Prado Ferreira, Estado do Paraná, com sede à Rua São Paulo, 201, inscrito no CGC/MF nº. 01.613.136/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, SILVIO ANTONIO DAMACENO, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.039.900-8-SSP/PR e do CPF/MF nº. 971.552.929-15, e
CONTRATADA: DALUFRA TRANSPORTES E TURISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à ROD. MELLO PEIXOTO, 3505 PAVIMENTO 02 - KM 164 - CEP: 86192170 - BAIRRO: JD. SANTA ADELAIDE, inscrito no CNPJ nº. 05.069.708/0001-12, representada pelo(a) Sr.(a) MARIA INÊS GONÇALVES ALEXANDRINO, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.591788-SSP/PR, e do CPF nº. 906.410.609-63.
OBJETO: O objeto do presente contrato é a FRETAMENTO DE ÔNIBUS PARA VIAGEM DO GRUPO DE (SCFV) DA TERCEIRA IDADE: GRUPO ESPERANÇA- REVIVENDO COM ALEGRIA, COM DESTINO A GUARATUBA, LITORAL DO PARANÁ, DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, levada a efeito pelo **Processo dispensa nº. 78/2013**, devidamente homologada pela CONTRATANTE.
VALOR: R$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
1805	06.001.08.241.00102-042	934	3.3.90.39.00.00

PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados a partir da data da assinatura do contrato.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:05E98718

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 008/2013

Súmula: Dispõe sobre a habilitação na Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica, visando à construção de Centro de Referencia de Assistência Social- CRAS- Expansão Estadual – CRAS – 2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 421/05/2009 e considerando a deliberação da Plenária em 18/11/2013.
RESOLVE:

ART.1º Aprovar a habilitação na Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica, visando à construção de Centro de Referencia de Assistência Social- CRAS- Expansão Estadual- CRAS 2014.

ART.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rancho Alegre D Oeste, 18 de Novembro de 2013.

JANAINA NAYARA SILVA MARIANO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:AF87E94B

FAZENDA
PORTARIA 407/06/2013

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhor VALDINEI JOSÉ PELOI, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 399/05/2009, resolve:

AUTORIZAR

I – Viagem ao Servidor JOSÉ HELENO SIMÃO, ocupante do cargo de MOTORISTA, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D´Oeste;
II – Motivo: Transporte de paciente (Izaura Caju Nunes e Valdirene Aparecida Caju Nunes).
III – Entre as datas de 17/11/2013 a 19/11/2013;
IV – Cidade de Curitiba;
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL “20 DE MARÇO”, Rancho Alegre D´Oeste, 18 de Novembro de 2013.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:40A48A9C

FAZENDA
PORTARIA 408/06/2013

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhor VALDINEI JOSÉ PELOI, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 399/05/2009, resolve:

AUTORIZAR

I – Viagem á Servidora BEATRIZ PEREIRA BERNAL, ocupante do cargo de Professora Municipal, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D´Oeste;
II – Motivo: Curso PNAIC (Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa);
III – Entre as datas de 17/11/2013 à 20/11/2013;
IV – Cidade de Maringá-Pr;
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL “20 DE MARÇO”, Rancho Alegre D´Oeste, 18 de Novembro de 2013.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:6E70C830

FAZENDA
PORTARIA 409/06/2013

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhor VALDINEI JOSÉ PELOI, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 399/05/2009, resolve:

AUTORIZAR

I – Viagem ao Servidor VALDINEI JOSÉ PELOI, ocupante do cargo de Prefeito, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D´Oeste;
II – Motivo: Verificar pendências do Projeto de R$ 1.000.000,00 junto ao Governo do Estado e Processo PAM (Micro Ônibus e Ambulância), SEDU – Secretaria do Desenvolvimento Urbano.
III – Entre as datas de 18/11/2013 a 21/11/2013;
IV – Cidade de Curitiba – PR.
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", Rancho Alegre D´Oeste, 18 de Novembro de 2013.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:7EDB08EA

FAZENDA
PORTARIA 410/06/2013

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhor VALDINEI JOSÉ PELOI, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 399/05/2009, resolve:

AUTORIZAR

I – Viagem ao Servidor JOSÉ REGINALDO PEPECE, ocupante do cargo de Contador, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D´Oeste;
II – Motivo: Verificar pendências do Projeto de R$ 1.000.000,00 junto ao Governo do Estado e Processo PAM (Micro Ônibus e Ambulância), SEDU – Secretaria do Desenvolvimento Urbano.
III – Entre as datas de 18/11/2013 a 21/11/2013;
IV – Cidade de Curitiba – PR.
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", Rancho Alegre D´Oeste, 18 de Novembro de 2013.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:F68ECA24

FAZENDA
PORTARIA 411/06/2013

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhor VALDINEI JOSÉ PELOI, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 399/05/2009, resolve:

AUTORIZAR

I – Viagem ao Servidor VALDEIR BATISTA DA SILVA, ocupante do cargo de Tesoureiro, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D´Oeste;
II – Motivo: Verificar pendências do Projeto de R$ 1.000.000,00 junto ao Governo do Estado e Processo PAM (Micro Ônibus e Ambulância), SEDU – Secretaria do Desenvolvimento Urbano.
III – Entre as datas de 18/11/2013 a 21/11/2013;
IV – Cidade de Curitiba – PR.
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", Rancho Alegre D´Oeste, 18 de Novembro de 2013.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:8A32F20D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7.287, 07 DE NOVEMBRO DE 2.013*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 3.323/2008 de 23/12/2008 em seu Artigo 4º - Inciso X, sobre a representação da Sociedade Civil Organizada.

DECRETA

Art. 1º - Ficam as pessoas nomeadas para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência - CMDPPD, como representantes da área da Sociedade Civil Organizada, na forma que segue:

I- ANTÔNIO MONTANHA FILHO como membro titular, e como suplente CLEUSA ZORZETTI, representando a área auditiva do Município de Rolândia.
II- HILDA BELCHIOR RIBEIRO como membro titular, e como suplente ÉVERTON RENAN DE LIMA, representando a área visual do Município de Rolândia.

III- LUIZ PRECE NETO como membro titular, e como suplente ANDRÉIA DOS REIS PRECE, representando a área física do Município de Rolândia.

IV- MARIA JOSÉ O. RIBEIRO e MARIA HELENA R. DE OLIVEIRA como membros titulares, e como suplentes NILDA ROSA DE JESUS GONÇALVES e ANTÔNIO MARCELINO A. DOS SANTOS representando a área intelectual do Município de Rolândia.

V- IZABEL CRISTINA DIAS como membro titular, e como suplente REJANE APª SANTOS STEFANI representando as entidades assistenciais do Município de Rolândia.

VI- EUNICE GONÇALVES DE SOUZA como membro titular, e como suplente TÂNIA MARIA SANTOS FERREIRA, representando o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Rolândia.

VII- SANDRA REGINA MARTINS como membro titular, e como suplente VERA LÚCIA DE ARAÚJO, representando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Rolândia.

VIII- ELIZABETE FELIX ANSELMO como membro titular, e como suplente PATRÍCIA IASTRENSKI, representando o Conselho Municipal de Trabalho do Município de Rolândia.

IX- ANA PAULA DE SOUZA VIEIRA como membro titular, e como suplente ROSMERI VILA REAL SALGUEIRO representando o Conselho Municipal de Educação do Município de Rolândia.

X- ROBERTO FERNANDES NEGRÃO como membro titular, e como suplente LUIZ CARLOS C. MACHADO, representando a ACIR – Associação Comercial e Industrial de Rolândia.

XI- MELYNE ZAVATTO BERBEL como membro titular, e como suplente ROGER ROLAND APPEL, representando a Associação dos Engenheiros do Município de Rolândia.

Art. 2º - O Mandato dos Conselheiros ora nomeados será de dois (02) anos.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 07 de Novembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

*Republicado por erro.

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:F4A9130E

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 1866/2013

O Prefeito do Município de Rolândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial, a Lei Complementar nº 55/2011, considerando:

A conclusão da Comissão de Processo Disciplinar, de fls. 110, instaurado pelo Decreto nº 7215/2013, e de acordo com a decisão proferida às fls. 111 do mesmo processo,

RESOLVE:

Art. 1º - APLICAR A PENA DE ADVERTÊNCIA ao servidor **JOÃO BATISTA DA SILVA**, nos termos do artigo 186, inciso I e 188 da Lei Complementar nº 55/2011, a contar da data da publicação desta Portaria, no Diário Oficial do Município.

Art. 2º – Publique-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 18 de Novembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:0D66DA1A

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 1866/2013

O Prefeito do Município de Rolândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial, a Lei Complementar nº 55/2011, considerando:

A conclusão da Comissão de Processo Disciplinar, de fls. 110, instaurado pelo Decreto nº 7215/2013, e de acordo com a decisão proferida às fls. 111 do mesmo processo,

RESOLVE:

Art. 1º - APLICAR A PENA DE ADVERTÊNCIA ao servidor **JOÃO BATISTA DA SILVA**, nos termos do artigo 186, inciso I e 188 da Lei Complementar nº 55/2011, a contar da data da publicação desta Portaria, no Diário Oficial do Município.

Art. 2º – Publique-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 18 de Novembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:67E0F869

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.076/2013 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADO** o Senhor **MICHAEL JULIO FALEIROS,** portador do RG nº. **7.748.960-6** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **041.106.219-09**, do Cargo em Comissão de **Assessor Executivo V, Símbolo CC08,** à partir de **09/10/2013.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 08 de Outubro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:8E0637E5

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.077/2013 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora, P**atrícia Golim Galdeira,** portadora do RG nº **6.474.795-9** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **027.938.389-42**, **APROVADA em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **ENFERMEIRA - PSF**, sob **Regime Juridico Unico**, com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidora Pública**, à partir de **01 de Outubro de 2013**, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 08 de Outubro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:693F2DF6

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.078/2013 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora, T**atiana Franco Garcia,** portadora do RG nº. **3.801.201-0** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **030.469.849-01**, **APROVADA em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **ASSISTENTE**

SOCIAL, sob **Regime Jurídico Único**, com carga horária de 150 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidora Pública**, a partir de 15 de Outubro de 2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 08 de Outubro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:618FE2F4

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.084/2013 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora, M**aria Conceição da Fonseca ,** portadora do RG nº **4.754.064-0** SSP/Pr, cadastrada no CPF/MF nº. **809.537.609-44**, **APROVADA em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **AGM-A**, sob **Regime Juridico Unico**, com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidora Pública**, a partir de **04 de Novembro de 2013**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 04 de Novembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:EE1A27A1

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.079/2013 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADA** a Senhora **JULIANA BARBOSA BORGES BAYER,** portadora do RG nº. **7.286.739-4** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº **019.971.779-60**, do Cargo de **Assessor Executivo III CC06,** lotada na Chefia de Gabinete, à partir de **01/10/2013,** com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 15 de Outubro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:E1B0EC86

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.085/2013 - RH

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora, L**uciane Paula Souza Belanson,** portadora do RG nº **8.255.721-0** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **048.511.509-38**, **APROVADA em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **DENTISTA – PSF 40**, sob **Regime Jurídico Único**, com carga horária de 100 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidora Pública**, à partir de **04 de Novembro de 2013**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 04 de Novembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:576EF47C

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.086/2013 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

O Senhor, A**lécio Quinhone Júnior ,** portador do RG nº **9.396.980-4** SSP/Pr, cadastrado no CPF/MF nº. **065.572.919-47**, **APROVADO em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **TSPC-ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, sob **Regime Juridico Unico**, com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidor Público**, à partir de **04 de Novembro de 2013**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 04 de Novembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:187351E7

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.087/2013 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora, E**dna Midori Ono Fujimoto Yokosawa,** portadora do RG nº. **6.897.385-6** SSP/SP, cadastrada no CPF/MF nº. **005.509.939-40**, **APROVADA em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **NUTRICIONISTA**, sob **Regime Juridico Unico**, com carga horária de 150 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidora Pública**, a partir de **04 de Novembro de 2013**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 04 de Novembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:C2A02462

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.101-A/2013 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADO** o Senhor **JOSÉ ADÃO DE OLIVEIRA,** portador do RG nº. **1.087.409** SSP/Pr e cadastrada no CPF/MF nº **226.417.349-1**, do Cargo de **Agente de Gestão Municipal A,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, à partir de **04/11/2013.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 04 de Novembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:474C8E21

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.102/2013 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADA** à Pedido a Senhora **CRISTIANE VIEIRA FERNANDES KUDO,** portadora do RG nº. **4.903.752-0** SSP/SP e cadastrada no CPF/MF nº **835.544.759-04**, do Cargo de **NUTRICIONISTA,** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, à partir de **05/11/2013.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 05 de Novembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:D48FF20A

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.103/2013 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADO** o Senhor **JOSÉ ADÃO DE OLIVEIRA,** portador do RG nº. **1.087.409** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº. **226.417.349-15**, do Cargo em Comissão de **Assessor Executivo III, Símbolo CC06,** à partir de **05/11/2013,** com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de Novembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:43E55062

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.104/2013 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADA** a Senhora **ISABELA DE JESUS ROSSANEIS TONCHICKE,** portadora do RG nº. **10.760.670-0** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **070.723.369-07**, do Cargo em Comissão de **Assessor Executivo V, Símbolo CC08,** à partir de **07/11/2013.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de Novembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:B44A783E

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.105/2013 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADO** à Pedido o Senhor **RENAN FERREIRA MORAES,** portador do RG nº. **8.761.498-0** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº. **066.449.729-26**, do Cargo de Técnico de Gestão Municipal A**,** à partir de **01/11/2013,** com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de Novembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:9A72DA18

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.106/2013 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADO** o Senhor **ISMAEL FERREIRA MARTINS,** portador do RG nº. **1.006.520-8 -** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº **199.561.509-91**, do Cargo de **Secretário Municipal de Infra Estrutura – CC01,** para **Acumular Interinamente** o cargo de **Secretário Municipal de Esportes – CC01,** à partir de **05/11/2013**, com efeitos retroativos, sem ônus para o Município.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de Novembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:5157817E

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.107/2013 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADA** a Senhora **CRISTIANE KAUFMANN BARBOSA DA SILVA,** portadora do RG nº. **8.796.695-0** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **042.912.359-09**, do Cargo em Comissão de **Assessor Executivo III, Símbolo CC06,** à partir de **13/11/2013.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 13 de Novembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:61AACB9E

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.108/2013 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADA** a Senhora **SAMIRA MACHADO MUSTAFA,** portadora do RG nº. **3.886.176-0** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **534.036.309-00**, do Cargo em Comissão de **Assessor Executivo II, Símbolo CC05,** à partir de **13/11/2013.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 13 de Novembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:DD73F742

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.109/2013 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADA** a Senhora **SAMIRA MACHADO MUSTAFA,** portadora do RG nº. **3.886.176-0** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **534.036.309-00**, do Cargo em Comissão de **Assessor Executivo III, Símbolo CC06,** à partir de **14/11/2013.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 13 de Novembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:5BA67CEA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.110/2013 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADA** a Senhora **CRISTIANE KAUFMANN BARBOSA DA SILVA,** portadora do RG nº. **8.796.695-0** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **042.912.359-09**, do Cargo em Comissão de **Assessor Executivo II, Símbolo CC05,** à partir de **14/11/2013.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 13 de Novembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:40B2B21B

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 3.111 /2013 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADA à Pedido** a Senhora **FABIANA SHIZUE MIYASATO,** portadora do RG nº. **6.380.459-2** SSP/Pr e cadastrada no CPF/MF nº **022.251.539-22**, do Cargo de **Agente de Comunitário de Saúde - PSF,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à partir de **12/11/2013,** com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 13 de Novembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:B89DB847

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7306, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

SÚMULA: Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 13.000,00 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei de n °3538/2012 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), artigo 19°, parágrafo único, e em especial a Lei nº 3581/2012 - Lei orçamentária Anual (LOA), artigo 8º, parágrafo único,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 13.000,00 (treze mil reais)**, para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3581 de 11 de dezembro de 2012, conforme abaixo especificado:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10 – FUNDEB

Dotação	1236500086.044 – Manutenção das Atividades de Educação Infantil e Creches	Fonte	Valor
2059	3.1.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	101	13.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 13.000,00 (treze mil reais)**, fica cancelada parcial ou total as dotações constantes do orçamento vigente conforme Lei 3581 de 11 de dezembro de 2012, conforme abaixo especificado:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10 – FUNDEB

Dotação	1236100086.043 – Manutenção das Atividades do FUNCEB - Fundamental	Fonte	Valor
2020	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	101	13.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 14 de Novembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:1C862D5D

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7304, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

SÚMULA: Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 72.000,00 para reforço de dotações das Secretarias Municipais; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2013, previsto no Decreto nº 7.055, de 2 de janeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei de n °3538/2012 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), artigo 19°, parágrafo único, e em especial a Lei nº 3581/2012 - Lei orçamentária Anual (LOA), artigo 8º, parágrafo único,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**, para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3581 de 11 de dezembro de 2012, conforme abaixo especificado:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05 – COORDENADORIA GERAL

Dotação	0412500052.019 – Manutenção das Atividades de Controle Tributário Mobiliário e Imobiliário	Fonte	Valor
778	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	000	8.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
07 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Dotação	0412700062.025 – Manutenção das Atividades de Planejamento Urbano	Fonte	Valor
955	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	000	5.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
08 – COORDENAÇÃO GERAL

Dotação	1545200072.030 – Manutenção de Praças, Parques e Jardins	Fonte	Valor
1114	3.1.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS – PESSOAL CIVIL	000	1.000,00
1117	3.1.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	1.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09 – DIRETORIA DE APOIO PEDAGOGICO

Dotação	1339200082.042 – Atividade de Manutenção das Bibliotecas Públicas	Fonte	Valor
1965	3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	1.000,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação	1030100092.047 – Manutenção das Atividades da Central de Ambulância	Fonte	Valor
2363	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	000	49.000,00
2379	3.1.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	5.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
12 – DIRETORIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

Dotação	0824400102.054 – Manutenção das Atividades de Assistência Social Geral	Fonte	Valor
2812	3.1.90.08 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	000	2.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**, fica cancelada parcial ou total as dotações constantes do orçamento vigente conforme Lei 3581 de 11 de dezembro de 2012, conforme abaixo especificado:

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
15 – DIR. DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE ESPORTES

Dotação	2781100112.061 – Manutenção das Atividades Esportivas	Fonte	Valor
3121	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	000	72.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2013, previsto no Decreto nº 7055, de 2 de janeiro de 2013, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de Novembro em **R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**, conforme a seguir especificados:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
05.05.04.125.00052.019	3.1	000	Novembro	8.000,00
06.07.04.127.00062.025	3.1	000	Novembro	5.000,00
07.08.15.452.00072.030	3.1	000	Novembro	2.000,00
08.09.13.392.00082.042	3.1	000	Novembro	1.000,00
09.11.10.301.00092.047	3.1	000	Novembro	54.000,00
10.12.08.244.00102.054	3.1	000	Novembro	2.000,00
TOTAL				72.000,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
11.15.27.811.00112.061	3.1	000	Novembro	72.000,00
TOTAL				72.000,00

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 11 de Novembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:CFCBA06B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE FINANÇAS
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar no orçamento vigente no valor R$ 18.977,24. (Dezoito mil e novecentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 482/2012 de 19.12.2012, publicada em 20.12.2012,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R$ 18.977,24 (Dezoito mil e novecentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos) na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional 12.361.00022-018 Adm do Dpto de Educ Cult e esportes
Conta/Natureza de Despesa 750 – 33.90.30.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 107 – Salário Educação R$ 3.000,00
Conta/Natureza de Despesa 830 – 33.90.39.00 – Outros Serv de Terce – pessoa jurídica
Destin de Recursos 107 – Salário Educação R$ 1.000,00
Classificação Funcional 12.361.00082-028 Man da Mer Escolar-Ensino Fundamental
Conta/Natureza de Despesa 1180 – 33.90.32.00 – Mat Bem ou serviços para distribuição
Destin de Recursos 111 – Transf de outros prog R$ 3.776,00
Classificação Funcional 12.361.00082-030 Manu do Transporte escolar Ensino Fund
Conta/Natureza de Despesa 1500 – 33.90.30.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 107 – Salário Educação R$ 9.177,24
Classificação Funcional 12.365.00082-035 Man da Mer Escolar-Educação Infantil
Conta/Natureza de Despesa 1830 – 33.90.32.00 – Mat Bem ou serviços para distribuição
Destin de Recursos 111 – Transf de outros prog R$ 1.620,00
Classificação Funcional 12.366.00082-039 Man da Mer Escolar-Educ de Jov e adul
Conta/Natureza de Despesa 2030 – 33.90.32.00 – Mat Bem ou serviços para distribuição
Destin de Recursos 111 – Transf de outros prog R$ 404,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação conforme demonstrativo em anexo e integrante desta Lei, de acordo com o Inciso II do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 18 de Novembro de 2013.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Anexo I
A) Base de Tendência
- Arrecadação prevista/atualizada
Receita 172135010000 –Transferência do Salário Educação R$ 76.100,00
Receita 172135030000 –Transferência do Salário Educação R$ 18.600,00

B) Demonstrativo do da receita realizada no período
Receita 172135010000 –Transferência do Salário Educação R$ 74.397,76
Receita 172135030000 –Transferência do Salário Educação R$ 21.960,00

C) Demonstrativo da provável receita até dezembro
Receita 172135010000 –Transferência do Salário Educação R$ 89.277,24
Receita 172135030000 –Transferência do Salário Educação R$ 24.400,00

- Valor do Excesso verificado:
Receita 172135010000 –Transferência do Salário Educação R$ 13.177,24
Receita 172135030000 –Transferência do Salário Educação R$ 5.800,00

Santa Lúcia-Pr, em 18 de Novembro de 2013.

ROSECLEA MARGARETE FORCELLINI SCHERER ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Contadora CRC-PR 056.174/O-0 Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:4AF4C6A8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO 28-13

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 28/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, o **SRº. *GIMERSON DE JESUS SUBTIL*,** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, Sapopema – Paraná, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/94, decorrente da Licitação sob a modalidade **INEXIGIBILIDADE n.º 03/2013**.
CLÁUSULA 1ª – Na forma da clausula Segunda fica acrescido o valor do contrato nº 28/2013 em R$: 10.000,00 (dez mil reais), que tem como objeto: **Contratação de Serviços de Publicações de Extratos de Editais, Contratos e demais Atos Necessários a Aquisição de Bens e Serviços - Diário Oficial do Estado - Pr,** totalizando o valor de R$: 20.000,00 (vinte mil reais), e prorrogado até 31/12/2014.
CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:8CAC6BAB

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO PREGÃO 71-13

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 71/2013

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 e 8.883/94, Decreto Federal Nº 5.504/2005 e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, até o ultimo dia útil anterior a abertura, o Edital de Pregão Presencial para Contratação de Empresa Especializada para a Realização de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Mecânica, e Aquisição de Peças/Acessórios Sendo PO (Peças Originais), PG (Peças Genuínas) e PR (Peças Reposição/Paralela), Incluindo Balanceamento, Alinhamento e Cambagem, para os veículos leves desta municipalidade com base no SISTEMA AUDATEX, nas quantidades e especificações constantes de anexo I do Edital, durante o prazo estipulado no edital. A abertura dos envelopes será ás 10:30 hs do dia 02/12/2013 na sala de reuniões da prefeitura Municipal de Sapopema-Pr, na Av, Manoel Ribas, 818-centro. O Edital completo se encontra à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema, à Av. Manoel Ribas, 818, no horário de expediente das 8:00 hs às 11:30 hs das 13:00 hs às 16:00 hs, e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br, como quaisquer informações serão fornecidas através do telefone nº. (043) 3548-1383.

Sapopema-Pr, 20 de novembro de 2013.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

EDIMARA AP. DA SILVA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:E66B845F

EXECUTIVO MUNICIPAL
LEI Nº 897/2013

(Autoria: Poder Executivo)

Súmula: "Altera o anexo IV da Lei Municipal 738/2010 e dá outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR, Sr. Gimerson de Jesus Subtil, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos, que a Câmara Municipal aprovou e, ele sanciona, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o anexo IV da Lei Municipal 738/2010, dando-se nova redação, sendo este parte integrante da presente Lei".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR, 18 novembro de 2013.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:48382D0A

EXECUTIVO MUNICIPAL
ANEXO IV– TABELA DE PARÂMETROS PARA USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO;

ZR1 – Zona Residencial 1			**ZR2 – Zona Residencial 2**		
ÍNDICES URBANÍSTICOS			**ÍNDICES URBANÍSTICOS**		
Área mínima do lote	Meio	300,00 m²	Área mínima do lote	Meio	200,00 m²
	Esquina	375,00 m²		Esquina	275,00 m²
Testada Mínima do Lote	Meio	12,00 m	Testada Mínima do Lote	Meio	08,00 m
	Esquina	15,00 m		Esquina	11,00 m
Coeficiente de Aproveitamento	Mínimo	0,2	Coeficiente de Aproveitamento	Mínimo	0,2
	Básico	1		Básico	2
	Máximo	1		Máximo	2
Taxa de Ocupação	Base	75%	Taxa de Ocupação	Base	75%
	Torre	--------		Torre	65%
Recuos	Frente	3,00 m	Recuos	Frente	3,00 m*
	Lateral	1,50 m*		Lateral	1,50 m**
Taxa de Permeabilidade	Mínimo	20%	Taxa de Permeabilidade	Mínimo	15%
Altura em Pavimentos	Máximo	2	Altura em Pavimentos	Máximo	4
Fração Mínima de Lote por Unidade Habitacional		180,00 m²	Fração Mínima de Lote por Unidade Habitacional		37,00 m²
Densidades Líquidas Máximas Residenciais		190 Hab./ha.	Densidades Líquidas Máximas Residenciais		600 Hab./ha.
USOS			**USOS**		
Usos Permitidos			**Usos Permitidos**		
· Residencial Unifamiliar; · Institucional Social Educacional; · Institucional Social Cultural;	· Institucional Social de Lazer; · Institucional Social de Saúde; · Comércio Varejista de Apoio;		· Residencial Unifamiliar; · Residencial Multifamilar; · Comércio Varejista de Apoio; · Institucional Social Educacional;	· Institucional Social Cultural; · Institucional Social de Lazer; · Institucional Social de Saúde; · Institucional Social Administrativo;	
Usos Permissíveis			**Usos Permissíveis**		
· Residencial Geminado.			· Serviços e Comércio Varejista de Centro;	· Indústrias Primárias; · Indústrias Leves;	
Usos Proibidos			**Usos Proibidos**		
· Todos os demais			· Todos os demais		
*recuo dispensado em uma das laterais quando não houver aberturas.			* recuo frontal dispensado em caso de estabelecimentos comerciais. * *recuo dispensado em uma das laterais quando não houver aberturas.		

ZR3 – Zona Residencial 3			**ZEIS – Zona Especial de Interesse Social**		
ÍNDICES URBANÍSTICOS			**ÍNDICES URBANÍSTICOS**		
Área mínima do lote	Meio	160,00 m²	Área mínima do lote	Meio	128,00 m²
				Esquina	176,00 m²
	Esquina	220,00 m²	Área máxima do lote	Meio	300,00 m²
				Esquina	360,00 m²
Testada Mínima do Lote	Meio	8,00 m	Testada Mínima do Lote	Meio	8,00 m
	Esquina	11,00 m		Esquina	11,00 m
Coeficiente de Aproveitamento	Mínimo	0,2	Coeficiente de Aproveitamento	Mínimo	0,2
	Básico	1		Básico	1
	Máximo	1		Máximo	1
Taxa de Ocupação	Base	75%	Taxa de Ocupação	Base	75%
	Torre	--------		Torre	--------
Recuos	Frente	3,00 m*	Recuos	Frente	3,00 m*
	Lateral	1,50 m**		Lateral	1,50 m**
Taxa de Permeabilidade	Mínimo	15%	Taxa de Permeabilidade	Mínimo	15%
Altura em Pavimentos	Máximo	2	Altura em Pavimentos	Máximo	2
Fração Mínima de Lote por Unidade Habitacional		150,00 m²	Fração Mínima de Lote por Unidade Habitacional		150,00 m²
Densidades Líquidas Máximas Residenciais		260 Hab./ha.	Densidades Líquidas Máximas Residenciais		260 Hab./ha.
USOS			**USOS**		
Usos Permitidos			**Usos Permitidos**		
· Residencial Unifamiliar; · Residencial Geminado; · Institucional Social Educacional; · Institucional Social Cultural;	· Institucional Social de Lazer; · Institucional Social de Saúde; · Comércio Varejista de Apoio;		· Residencial Unifamiliar; · Residencial Geminado; · Institucional Social Educacional; · Comércio Varejista de Apoio;	· Institucional Social Cultural; · Institucional Social de Lazer; · Institucional Social de Saúde;	
Usos Permissíveis			**Usos Permissíveis**		
· Indústrias Primárias.			· Indústrias Primárias;		
Usos Proibidos			**Usos Proibidos**		
· Todos os demais			· Todos os demais		
* recuo frontal dispensado em caso de estabelecimentos comerciais. * *recuo dispensado em uma das laterais quando não houver aberturas.			*recuo frontal dispensado em caso de estabelecimentos comerciais. * *recuo dispensado em uma das laterais quando não houver aberturas.		

ZP1 – Zona Produtiva 1			**ZP2 – Zona Produtiva 2**		
ÍNDICES URBANÍSTICOS			**ÍNDICES URBANÍSTICOS**		
Área mínima do lote	Meio	200,00 m²	Área mínima do lote	Meio	1000,00 m²
	Esquina	275,00 m²		Esquina	1250,00 m²
Testada Mínima do Lote	Meio	08,00 m	Testada Mínima do Lote	Meio	20,00 m
	Esquina	11,00 m		Esquina	25,00 m
Coeficiente de Aproveitamento	Mínimo	0,2	Coeficiente de Aproveitamento	Mínimo	0,2
	Básico	2		Básico	1
	Máximo	4		Máximo	1
Taxa de Ocupação	Base	75%	Taxa de Ocupação	Base	80%
	Torre	65%		Torre	--------
Recuos	Frente	3,00 m*	Recuos	Frente	10,00 m
	Lateral	1,50 m**		Lateral	3,00 m
Taxa de Permeabilidade	Mínimo	15%	Taxa de Permeabilidade	Mínimo	15%
Altura em Pavimentos	Máximo	6	Altura em Pavimentos	Máximo	3
Fração Mínima de		40,00 m²	Fração Mínima de Lote		--------

Lote por Unidade Habitacional			por Unidade Habitacional		
Densidades Líquidas Máximas Residenciais		800 Hab./ha.	Densidades Líquidas Máximas Residenciais		--------
USOS			**USOS**		
Usos Permitidos			**Usos Permitidos**		
· Residencial Unifamiliar; · Residencial Multifamilar; · Institucional Social Educacional; · Serviços e Comércio Varejista de Centro;	· Institucional Social Cultural; · Institucional Social de Lazer; · Institucional Social de Saúde; · Institucional Social Administrativo; · Indústrias Primárias;		· Indústrias Leves; · Indústrias Médias; · Indústrias Pesadas e Gerais; · Serviço e Comércio Atacadista;		
Usos Permissíveis			**Usos Permissíveis**		
· Indústrias Leves; · Serviço e Comércio Atacadista.			· Indústrias Incômodas e Perigosas;		
Usos Proibidos			**Usos Proibidos**		
· Todos os demais			· Todos os demais		
* recuo frontal dispensado em caso de estabelecimentos comerciais. * *recuo dispensado em uma das laterais quando não houver aberturas.					

ZOR – Zona de Ocupação Restrita			**ZPA – Zona de Preservação Ambiental**		
ÍNDICES URBANÍSTICOS			**ÍNDICES URBANÍSTICOS**		
Área mínima do lote	Meio	450,00 m²	Área mínima do lote	Meio	--------
	Esquina	540,00 m²		Esquina	--------
Testada Mínima do Lote	Meio	15,00 m	Testada Mínima do Lote	Meio	--------
	Esquina	18,00 m		Esquina	--------
Coeficiente de Aproveitamento	Mínimo	0,2	Coeficiente de Aproveitamento	Mínimo	--------
	Básico	1		Básico	--------
	Máximo	1		Máximo	--------
Taxa de Ocupação	Base	60%	Taxa de Ocupação	Base	--------
	Torre	--------		Torre	--------
Recuos	Frente	3,00 m	Recuos	Frente	--------
	Lateral	1,50 m		Lateral	--------
Taxa de Permeabilidade	Mínimo	25%	Taxa de Permeabilidade	Mínimo	90%
Altura em Pavimentos	Máximo	2	Altura em Pavimentos	Máximo	--------
Fração Mínima de Lote por Unidade Habitacional		450,00 m²	Fração Mínima de Lote por Unidade Habitacional		--------
Densidades Líquidas Máximas Residenciais		80 Hab./ha.	Densidades Líquidas Máximas Residenciais		--------
USOS			**USOS**		
Usos Permitidos			**Usos Permitidos**		
· Residencial Unifamiliar; · Institucional Social Educacional; · Institucional Social Cultural;	· Institucional Social de Lazer; · Institucional Social de Saúde; · Comércio Varejista de Apoio;		· Proteção do meio ambiente natural com o plantio e manutenção de espécies vegetais nativas.		
Usos Permissíveis			**Usos Permissíveis**		
· Serviços e Comércio Varejista de Centro;			· Institucional Social de Lazer; · Institucional Social Cultural;*		
Usos Proibidos			**Usos Proibidos**		
· Todos os demais			· Todos os demais		
			*Desde que atendidas as exigências da Resolução nº.369/2006 do CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente.		

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:50716930

EXECUTIVO MUNICIPAL
D E C R E T O N º. 192/13

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com disposições das leis municipais nos 336, de 10 de março de 1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e 354/93.

R E S O L V E

Art. 1º. – Exonerar o decreto nº. 116/09, que nomeou o Sr. **JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade no. 1.982.871-9/PR CPF 286.335.639-91, para o cargo de **SECRETARIO DE TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS**, a requerimento do mesmo.

Art. 2º. - Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 18 de novembro de 2013.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:09E02228

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DECRETO 843-2013

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de TAPIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 432/2013 de 14/01/2013. Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

11 DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES
11.029 Divisão de Esportes
11.029.27.812.0031.2.044. Manutenção e Encargos da Divisão de Esportes
302 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 4.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

11 DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES
11.029 Divisão de Esportes
11.029.27.812.0031.2.044. Manutenção e Encargos da Divisão de Esportes
304 - 3.3.90.31.00.00 01000 PREM.CULTURAIS, ARTÍSTICAS, 500,00
CIENTIF.DESPORT.E OUTRAS
305 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de TAPIRA , em 12 de novembro de 2013.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:2788306A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2013

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial designada pela Portaria Nº 29/2013 e Equipe de Apoio designada pela Portaria Nº 8/2013, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se

acha aberta Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL",** que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal Nº 036/2011, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06, sob as seguintes condições:
OBJETO: Contratação de Empresa para Assessoria Técnica em Sistemas de Informática para Administração Publica com Manutenção dos Bancos de Dados,conforme especificações descritas no Anexo I – Termo de Referência, do presente Edital.
PREÇO MÁXIMO: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Às 09h30min do dia 29 de novembro de 2013.
ABERTURA DOS ENVELOPES: As 10h00min do dia 29 de novembro de 2013.
LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Paço Municipal, localizado na Rua Eros Ruppel Abdala, 189, Centro, Tunas do Paraná – PR.
RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada mediante identificação no Setor de Compras e Licitações Públicas, no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min, ou solicitada através do e-mail licitacao@p-tunas.pr.gov.br.
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.

Tunas do Paraná, 14 de novembro de 2013.

NELCI TEREZINHA DOS REIS FRIGERI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:964C30B0



